



Universidade de Brasília – UnB

Instituto de Ciências Humanas – IH

Departamento de Serviço Social - SER

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

MARIANA CONCEIÇÃO DA SILVA

**O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NEGRAS E JOVENS
PELO GOVERNO FEDERAL**

Brasília/DF

2022

MARIANA CONCEIÇÃO DA SILVA

**O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NEGRAS E JOVENS
PELO GOVERNO FEDERAL**

Trabalho de Conclusão e Curso apresentado como requisito para obtenção de grau de bacharel em Serviço Social, na Universidade de Brasília, sob a orientação da Prof^a Dyana Helena de Souza.

Brasília/DF

2022

**O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NEGRAS E
JOVENS PELO GOVERNO FEDERAL**

A banca examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB da estudante Mariana Conceição da Silva.

Profa. Dyana Helena de Souza (Orientadora)

Renata Priscila Oliveira Fonseca (Examinadora Interna)

Karine Conceição Sousa dos Santos (Examinadora Externa)

SETEMBRO,

2022.

“[...] uma das coisas que aprendi é que se deve viver apesar de. Apesar de, se deve comer. Apesar de, se deve amar. Apesar de, se deve morrer. Inclusive muitas vezes é o próprio apesar de que nos empurra para a frente. Foi o apesar de que me deu uma angústia que insatisfeita foi a criadora de minha própria vida”.

Clarice Lispector

AGRADECIMENTOS

A vida não faz sentido sem a companhia daqueles que, incessantemente, me deram a mão e não me deixaram desistir.

Agradeço, antes de tudo, a minha mãe e ao meu pai, por toda proteção, apoio e incentivo aos estudos. Eu nada seria sem a referência de vida de vocês. Estendo aos meus parentes que, atualmente, estão no Rio de Janeiro. Eu amo cada um de vocês. Aos meus irmãos, minha sincera honra; a vida de vocês é um presente.

À minha primeira orientadora, Priscilla Maia. Você foi parte essencial para que eu pudesse me desenvolver como profissional e humana. Você sempre será inesquecível dentro de mim.

À minha orientadora, Dyana Souza, por todo apoio, paciência e dedicação. Você é admirável.

À Karine, que compõe a banca externa. Karine sempre será uma referência quanto pessoa e assistente social em minha trajetória. Além da amizade, a Karine me ensinou o valor de conquistar o que almeja com o próprio esforço sem jamais perder a ternura. Muito obrigada!

Aos meus amigos que, mesmo indiretamente, estavam me incentivando através de seus carinhos e considerações. Eu amo vocês com todo meu coração. Obrigada por jamais desistirem de mim.

À Roda das Minas, que é composta por minhas irmãs de coração e alma. Muito obrigada por vocês serem vocês. Minha fortaleza como pessoa íntegra e humana.

À BSGI, Asas da Paz Kotekitai do Brasil e meus companheiros de luta. Em especial, ao meu Mestre da vida, Daisaku Ikeda. Todas as bravas ondas da vida em que mergulhei foi devido a coragem que adquiri por meio da prática da fé e exemplo de luta dos companheiros. Minha eterna gratidão a cada um.

A todos que, mesmo em meio às dificuldades da vida, ainda manifestam gentileza, amor e paciência. Farei da minha formação uma ponte para que vocês jamais estejam desamparados.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo geral analisar como se dá o enfrentamento da violência na juventude através das políticas públicas para as mulheres pelo Governo Federal. Os objetivos específicos consistiram: Conceituar violência contra as mulheres e seus determinantes; identificar as especificidades vivenciadas pelas mulheres jovens a partir de um olhar interseccional; e investigar como as políticas públicas para as mulheres abordam a violência na juventude. Foi realizado um levantamento bibliográfico para adquirir embasamento teórico a fim de fomentar as discussões dos temas apresentados, e a análise documental por meio da identificação de políticas públicas e sociais nos PPA - Plano Plurianual dos governos Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro. Além disso, foram realizadas buscas em sites oficiais do Governo Federal Brasileiro e apresentadas quais políticas existentes à juventude brasileira. Os resultados explicitaram que é necessário ter políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres jovens visto que suas especificidades tanto na juventude como na sociedade são tratadas de formas diferentes, principalmente devido às noções de gênero, classe e raça. Foi identificado que a falta de atenção às mulheres jovens é intensificada quando se tem um governo que obtém um viés liberal e conservador, no qual legitima condutas de ódio às mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres jovens; Violência contra as mulheres; Políticas Públicas; Governo Federal.

ABSTRACT

The general objective of this study was to analyze how violence against youth is dealt with through public policies for women by the Federal Government. The specific objectives were to conceptualize violence against women and its determinants; to identify the specificities experienced by young women from an intersectional perspective; and to investigate how public policies for women address violence among youth. A bibliographical survey was carried out to acquire theoretical basis to foster the discussions of the themes presented, and the documental analysis through the identification of public and social policies in the PPA - Plano Pluriannual of the governments Dilma Rousseff, Michel Temer, and Jair Bolsonaro. In addition, searches were made in official websites of the Brazilian Federal Government and presented which policies exist for Brazilian youth. The results made it clear that it is necessary to have public policies to confront violence against young women since their specificities both in youth and in society are treated in different ways, mainly due to the notions of gender, class, and race. It was identified that the lack of attention to young women is intensified when there is a government that obtains a liberal and conservative bias, in which it legitimizes hateful conducts towards women.

KEYWORDS: Young women; Violence against women; Public Policies; Federal Government.

LISTA DE QUADROS

Quadro I: Governo Dilma Rousseff (1º mandato) - Eixo: Política Social.....49

Quadro II: Governo Dilma (2º mandato) e governo Michel Temer (1º mandato) - Eixo:
Desenvolvimento Social.....55

LISTA DE TABELAS

Tabela I: Pessoas ocupadas e sua composição na sua posição na ocupação, por cor ou raça e sexo (em mil pessoas) no 1º trimestre de 2021.....	27
--	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

EBC – Empresa Brasil de Comunicação

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ID Jovem – Identidade Jovem

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LGBTQIAP+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexual e o “+” é um símbolo que abarca todas as outras orientações e identidades

NPEGen – Núcleo de Pesquisas de Economia e Gênero

OMS – Organização Mundial da Saúde

PNAD Contínua – Pesquisa por Amostra de Domicílios Contínua

PPA – Plano Plurianual

SINAJUVE – Sistema Nacional de Juventude

SNJ – Secretaria Nacional de Juventude

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
METODOLOGIA.....	13
Procedimentos metodológicos.....	13
1. CAPÍTULO 1 – DETERMINANTES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	15
1.1. O que é a violência contra a mulher?	15
1.2. Patriarcado e colonialidade como determinantes da violência no Brasil	20
2. CAPÍTULO 2 – A JUVENTUDE BRASILEIRA, O RACISMO E AS VIOLÊNCIAS.....	32
2.1. O que caracteriza a juventude brasileira?	32
2.2. O racismo, as violências e os reflexos na juventude	40
3. CAPÍTULO 3 – ANÁLISES DE POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES JOVENS	45
3.1. Políticas públicas, políticas sociais e gênero	45
3.2. O enfrentamento à violência contra mulheres jovens no Governo Federal: análises dos Planos Plurianuais	48
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	61

INTRODUÇÃO

O estudo da violência é importante para que cada vez mais haja centralidade do debate de gênero no campo acadêmico. Ou seja, por meio de produções científicas, são fundamentais estudos que tenham como objetivo fomentar debates através de embasamentos teóricos e práticos. Partindo dessa premissa, a presente monografia busca instigar como se dá o enfrentamento à violência contra mulheres jovens pelo Governo Federal.

Para isso, inicialmente se discorre sobre o conceito de violência, seus desdobramentos e processo sócio-histórico contido na sua reprodução. Dessa maneira, é feita uma aproximação ao contexto brasileiro para compreender a violência contra a mulher. Segundo Minayo (2006, p. 25) “O Brasil sempre teve uma história de violência articulada à sua forma de colonização e de desenvolvimento”. Visto isso, neste presente trabalho aborda-se a violência como um instrumento de poder capaz de ser legitimado quando se é ligado à perspectiva patriarcal. E, indo além, se fará a discussão sobre colonialidade que pode ser compreendido como:

[...] uma lógica global de desumanização que é capaz de existir até mesmo na ausência de colônias formais. A “descoberta” do Novo Mundo e as formas de escravidão que imediatamente resultaram daquele acontecimento são alguns dos eventos-chave que serviram como fundação da colonialidade [...] A colonialidade é uma forma que está embutida na modernidade.” (MALDONATO-TORRES, 2018, p. 35-36).

Desse modo, as relações de poder foram compreendidas através da visão interseccional, trazendo consigo a inseparabilidade entre raça, classe e gênero. Sendo assim, debate-se sobre a estrutura patriarcal e como suas influências podem influenciar na frequência da violência na vida de mulheres. Entendendo que, “gênero também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento intelectual.” (SAFIOTTI, 2011, p. 45) se traz um levantamento bibliográfico no primeiro capítulo.

Seguindo com a temática, fomenta-se no segundo capítulo o debate do que é a juventude e como se dá sua construção dentro da sociedade brasileira. Segundo o Atlas da Juventude (2021, p. 8), a juventude é composta por “[...] jovens, que, em diferentes

realidades, experimentam uma fase determinante de transição de ciclo de vida, na busca pela construção da sua autonomia”. Visto isso, faz-se refletir que em determinadas épocas pode haver diferentes referências e vivências que são afetadas mediante ao contexto que se inserem. Segundo o Governo Federal, são considerados jovens aqueles que compõem a faixa etária de 15 a 29 anos (BRASIL, 2013), sendo assim, esta monografia dialoga com qual juventude compõe essa faixa etária e quais desafios estão vivendo a juventude brasileira com base no contexto atual.

No terceiro capítulo, realiza-se uma análise documental dos PPA – Plano Plurianual dos governos Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro, a fim de identificar e analisar quais são as políticas públicas direcionadas às mulheres jovens. O PPA consiste no:

Documento que traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Prevê, entre outras coisas, as grandes obras públicas a serem realizadas nos próximos anos. Ele tem vigência de quatro anos, portanto deve ser elaborado criteriosamente, imaginando-se aonde se quer chegar nos próximos quatro anos. Expressa a visão estratégica da gestão pública. (POLITIZE, 2016).

Tendo consciência da importância desse documento para as futuras execuções dos governos brasileiros, é que no terceiro capítulo se faz uma análise de políticas públicas federais que contemplem mulheres jovens e, após esse mapeamento, realiza-se um debate através do embasamento teórico para explicitar a importância dos olhares à essa temática.

Por fim, esta produção científica tem como objetivo compreender que uma mulher jovem também é um ser político e por conta disso, tem seu espaço condicionado aos determinantes sociais. Através dos aspectos e debates levantados sobre esse espaço é possível observar a necessidade de debater sobre a questão racial a todo momento. Ao que se relaciona a juventude, muito mais que uma fase de vida, pode-se também ser uma condição social, entendendo que, o jovem é alguém capaz de desempenhar um papel como sujeito de desenvolvimento social, fazendo com que suas ações possam impactar todo um futuro.

METODOLOGIA

A presente monografia tem como objetivo abordar, discutir e analisar como o Governo Federal realiza o enfrentamento à violência contra mulheres jovens. Para que isso seja concretizado, inicialmente foi preciso partir da pergunta de pesquisa: Por que o debate de violência precisa acontecer na juventude?

Dessa forma, compreende-se pesquisa como:

Entendemos por pesquisa a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática. (MINAYO, 2009, p. 17).

Visto isso, foram realizados levantamentos bibliográficos nos capítulos I, II e III; e em específico no III, foi feita uma análise documental dos Planos Plurianuais do Governo Dilma Rousseff (2012 – 2015); Governo Michel Temer (2016 – 2018); e Governo Jair Bolsonaro (2019 – 2023). Portanto, análises das políticas públicas e sociais abrangeram os anos entre 2012 e 2022, organizando assim o objeto de análise, e, ainda, delimitando a juventude na faixa etária entre 15 e 29 anos.

Procedimentos metodológicos

Os capítulos I e II foram redigidos através do levantamento de material bibliográfico a fim de obter embasamento teórico para incitar as discussões realizadas mediante a temática. Assim como Minayo (2009, p. 86), a análise temática aborda que “o conceito principal é o tema. Esse comporta um feixe de relações e pode ser graficamente apresentado através de uma palavra, uma frase ou um resumo”. A partir disso, foram coletados termos, conceitos e a explicação dos mesmos para compreender a importância da atenção à juventude e mulheres jovens enquanto seres possuidoras de direitos em um país que reproduz ações com viés patriarcais e opressores.

No capítulo III, foi realizado como procedimento metodológico a análise documental de conteúdo a partir da:

Categorização, inferência, descrição e interpretação. Esses procedimentos necessariamente não ocorrem de forma sequencial. Entretanto, em geral, costumamos, por exemplo: (a) decompor o material a ser analisado em partes (o que vai depender da unidade de registro e da unidade de contexto que escolhemos); (b) distribuir as partes em categorias; (c) fazer uma descrição do resultado da categorização (expondo os achados encontrados na análise); (d) fazer inferências dos resultados (lançando-se mão de premissas aceitas pelos pesquisadores; (e) interpretar os resultados obtidos com auxílio da fundamentação teórica adotada. (MINAYO, 2009, p. 88).

Dessa maneira, foi escolhido como instrumento de análise os PPAs - Planos Plurianuais como referência de documentos onde contêm as políticas públicas e sociais a serem executadas no Governo Federal brasileiro com o passar dos anos. Essa análise consistiu na busca de documentos dentro dos PPAs que abordassem a temática de política pública e social. Após, em cada documento, foi feita uma exploração do material a fim de encontrar futuras execuções de políticas públicas e sociais que contemplassem a temática de violência e mulheres jovens.

Para isso, em cada material foram buscadas as seguintes palavras -chave: violência; mulheres; juventude e mulheres jovens. Os resultados foram sistematizados em quadros e adiante, foi realizada a interpretação embasado em discussões teóricas. Cabe ressaltar que, toda análise foi feita através de um olhar atento para como tais políticas estão sendo aplicadas ao público de mulheres jovens, tendo consciência do contexto de desigualdade e marcadores sociais aos quais elas estão inseridas. Além disso, foram realizados buscas e estudos através de sites oficiais do Governo Federal e do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, onde constam estatutos, matérias, conselhos, congressos, atas e bibliografias abordando a temática da juventude.

CAPÍTULO 1: DETERMINANTES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Este primeiro capítulo tem por foco a conceituação da violência, seus determinantes, como se estruturam na sociedade, e quais desdobramentos causam nas vidas das mulheres.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2014), 54% da população brasileira é negra; isto é, mediante a fatal colonização no Brasil, essa presente monografia entende que o determinante racial não é um mero recorte, mas sim, uma discussão inevitável dentro de todos os debates que serão apresentados. A partir disso, o item 1.1 conceitua violência contra a mulher, trazendo dados que evidenciam que, apesar do avanço das políticas para mulheres, ainda é realidade um cenário de crescente aumento da violência, em especial contra as mulheres negras. E, ainda para compreender quais estruturas societárias permitem e legitimam a violência contra a mulher, ou seja, a determinam, o item 1.2 traz à tona a questão da colonialidade e do patriarcado.

Considerando todo contexto histórico desde a colonização europeia na América, na qual deixou seus vestígios culturais e identitários, o conceito de colonialidade mostra um cenário que, apesar das diferenças de épocas, vivemos em modelos coloniais onde as ideias de dominação continuam as mesmas. Ao lado do padrão colonial, na qual se assenta a organização da sociedade brasileira, se discute também o patriarcado.

Nesse ponto, constata-se que a cultura patriarcal permeia todos os espaços, se entrelaçando e alimentando do modo de produção capitalista e colonialista. Assim, é preciso compreender que o conceito de interseccionalidade é fundamental no entendimento que a sociedade é constituída por sistemas de opressões, e essas intersecções se complementam e retroalimentam, fazendo assimilar que a violência tem um alvo mais vulnerável: as mulheres negras.

1.1. O que é violência contra a mulher?

Esse item tem como objetivo conceituar violência, suas tipologias e definições. Após, traz um paralelo através de dados que mostram a grande incidência da violência na

vida de mulheres, apesar de existirem leis, normativas e políticas públicas que visam a proteção das mesmas. Por fim, reflete-se que a violência contra a mulher se origina da desigualdade que permeia a sociedade, e traz uma inquietação ao pensar que há uma relação de poder que cria, legítima e impulsiona às mulheres a um status de inferioridade, e se beneficia das consequências dessa subordinação.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no Atlas da Violência (2020), constatou que uma mulher é assassinada a cada duas horas no Brasil. A violência, infelizmente, se tornou um fenômeno na vida das mulheres brasileiras, onde se torna impossível não ter vivenciado uma ao longo da vida. Compreendendo a tamanha complexidade do assunto e a denotação de um alto grau de frequência, o debate da violência necessita ser um fundamento para estudar a proteção e segurança das mulheres. Segundo a autora Zaluar, pode-se entender que:

(...) violência vem do latim *violentia* que remete a vis (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo para exercer sua força vital). Essa força torna-se violência quando ultrapassa o limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar o ato como violento, percepção essa que varia cultural e historicamente. (ZALUAR, 1999, p. 28)

Observa-se ainda que a autora afirma que a violência varia da percepção cultural e é historicamente presente no contexto que ela é inserida, fazendo pensar que, para que aconteça, é necessário que ela seja legitimada. Então, cabe questionar porquê tantas mulheres são vítimas de violência, e qual o contexto as tornam mais vulneráveis a esse sofrimento. Segundo a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher,

entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. (BRASIL, 1996).

As ações baseadas em gênero não são desconhecidas no cotidiano das mulheres. Para exemplificar, a fala equivocada da ex-ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Governo Jair Bolsonaro, Damares Alves, na qual afirmou em diferentes oportunidades que “meninas vestem rosa e meninos vestem azul”. Dessa forma, cabe

pensar o que determinou até as cores serem divididas por gênero. Para melhor entendimento, é necessário interpretar quais são os papéis que cada gênero desempenha na sociedade.

No senso comum, quando se fala de gênero humano, se associam a dois tipos, especificados a partir do seu sexo biológico: feminino e masculino. Mas, os dois conceitos não se confundem. Segundo Saffioti (2011) há dois caminhos a percorrer: sexo e gênero; sexo consiste na visão biológica, na natureza, e gênero na visão cultural, localizado na sociedade. Porém, Saffioti (2011) ainda ressalta que nesse debate de gênero não há como considerar essa dualidade distinta, e sim, tratar como uma unanimidade visto que, a construção biológica não acontece sem um contexto social. Assim, nesta monografia, quando se fala em violência contra a mulher, compreende-se que é uma violência oriunda dos processos culturais que ressignificam as noções biológicas advindas de um contexto social, econômico e social na sociedade, hierarquizando-as.

Ao compreender que a violência é determinada sócio, histórica e culturalmente, é possível perceber ações que naturalizam dominações e opressões, em que se analisa o porquê da autoria das ações violentas cometidas contra as mulheres são perpetradas majoritariamente por homens. Nesse sentido, a sétima edição da pesquisa realizada pelo DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher Contra a Violência (2017), foi constatado que 74% dos casos de violência foram de mulheres entrevistadas que têm ou tiveram relações afetivas com o seu agressor. Visualizando esses dados, portanto, é possível afirmar que os agressores, ou seja, aqueles que praticam violência contra mulher, são majoritariamente homens e, ainda, que essas agressões acontecem principalmente em contextos de relacionamentos afetivos e conjugais.

Ainda, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), contabilizou 1.350 casos de feminicídio no ano. O número é 0,7% maior comparado ao ano de 2019, e que:

Três a cada quatro vítimas de feminicídio tinham entre 19 e 44 anos. A maioria (61,8%) era negra. Em geral, o agressor é uma pessoa conhecida: 81,5% dos assassinos eram companheiros ou ex-companheiros, enquanto, 8,3% das mulheres foram mortas por outros parentes. (RESK, 2021).

Acontece que a violência contra a mulher pode se manifestar, além dos núcleos familiares, em instituições, ambientes de trabalho e na política. Ademais, apesar do senso comum associar violência ao uso da força física, ela se desdobra em específicas tipologias. Segundo as autoras Dahlberg e Krug, na *World Health Organization*, em 1996, a OMS categorizou a violência em três tipos: a) violência autodirigida; b) violência interpessoal; c) violência coletiva; que assim podem ser explicados:

a) A violência autodirigida consiste em ideação/tentativa de suicídio e suicídio.

b) A violência interpessoal é quando ocorre entre no ambiente da casa, mas não unicamente nele. Normalmente advém de um membro da família, ou parceiro/parceira no relacionamento.

Divide-se em duas subcategorias: 1) violência de família e de parceiros íntimos – isto é, violência principalmente entre membros da família ou entre parceiros íntimos, que ocorre usualmente nos lares; 2) violência na comunidade – violência entre indivíduos sem relação pessoal, que podem ou não se conhecerem. Geralmente ocorre fora dos lares. O primeiro grupo inclui formas de violência tais como abuso infantil, violência entre parceiros íntimos e maus-tratos de idosos. O segundo grupo inclui violência da juventude, atos variados de violência, estupro ou ataque sexual por desconhecidos e violência em instituições como escolas, locais de trabalho, prisões e asilos.

c) A violência coletiva é ligada a violência social, econômica e política. Essa violência pode ser cometida por possíveis grupos e países, implicando perda de direitos, danos a pessoa; ou representantes do Estado em exercício da lei que manifesta violências.

(DAHLBERG; KRUG, 2007, p. 1166)

Conforme os dados acima, os maiores autores da violência contra a mulher são ex-companheiros; assim, a violência contra a mulher pode-se encaixar no âmbito da violência interpessoal, porém, apoiada na violência coletiva, uma vez que social, econômica e politicamente às mulheres encontram-se em situação de submissão.

Sobre isso, outros dados também comprovam que atualmente as mulheres são sub-representadas no que diz respeito ao desemprego, subemprego, empobrecimento e sub-representação em cargos de liderança e poder. Sobre isso, segundo as estatísticas do segundo trimestre de 2020, do PNAD Contínua – Pesquisa por Amostra de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a taxa de ocupação de mulheres no mercado de trabalho encontra-se em 39,7%, e as de homens em 58,1%. Em paralelo, nas estatísticas de gênero do IBGE, mostram que 16,0% das mulheres exercem cargos de liderança como vereadoras. No campo político, a violência também se

manifesta na ausência de direitos e proteção à vida das mulheres, gerando uma desigualdade capaz de afetar seu lugar de fala, injustiças em campos profissionais, exploração e entre outros.

Ainda no que se refere a violência interpessoal, é importante ressaltar sua tipologia, de modo a melhor compreender as nuances e a dimensão desse fenômeno na vida das mulheres. Segundo a Lei Maria da Penha (2006), violência contra a mulher pode ser tipificada em cinco modalidades, descritas a seguir:

1. Violência física,

Entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; nesse caso, não precisa necessariamente deixar marcas aparentes no corpo. É qualquer conduta contra a integridade física e saúde corporal da mulher. Ex.: tapas, empurrões, puxões de cabelo, socos, agressões com objetos cortantes e perfurantes, entre outros.

2. Violência psicológica,

Entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

3. Violência sexual,

Entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

4. Violência patrimonial,

Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

5. Violência moral,

Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. A calúnia acontece quando o ofensor atribui um fato criminoso à vítima. A injúria se configura com xingamentos que ofendem a honra da mulher. Já a difamação ocorre quando o ofensor atribui um fato ofensivo à reputação da vítima.

Portanto, conclui-se e afirma-se que a violência contra a mulher se origina da desigualdade de gênero, raça/etnia e classe da sociedade, visto que, há uma forte relação

de poder que sobrepõe às noções econômicas e culturais. Essas noções podem ser analisadas e estudadas através da perspectiva colonial e patriarcal, onde são incentivos de determinantes que validam as posições subalternas das mulheres, como se verá a seguir.

1.2 Patriarcado e colonialidade como determinantes da violência no Brasil

Este item irá tratar quais determinantes presentes na sociedade designam a violência contra a mulher a partir de discussões baseadas no conceito de colonialidade, interseccionalidade, patriarcado e raça e tem como objetivo compreender as consequências da dominação colonial, analisando os modos que se reproduzem historicamente até a contemporaneidade através da estrutura do poder patriarcal. Desse modo, a partir do conceito de interseccionalidade, fundado no feminismo negro e por uma autora negra no Brasil, correlaciona-se as intersecções presentes em marcadores sociais, e traz uma reflexão sobre raça - ressaltando que não há uma separabilidade com os aspectos oriundos as relações sociais. Adiante, se discorre sobre o debate dos papéis de gêneros desempenhados na sociedade, e como são determinantes para a violência de gênero, principalmente, a violência contra mulher.

A violência no Brasil, conforme visto no item anterior, é tratada como um problema de saúde pública. As autoras Dahlberg e Krug (2007, p. 1165) trazem a definição de violência segundo a OMS - Organização Mundial de Saúde, como sendo:

É o uso da força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

Em 1994, houve no Brasil, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, intitulada “Convenção de Belém do Pará”. A convenção consistiu no primeiro tratado internacional com debate central nos direitos humanos das mulheres diante das violências contra a mulher. Os Estados presentes na convenção tinham como preocupação:

(...) porque a violência contra a mulher constitui ofensa contra a dignidade humana e é manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens. (Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 1994)

A importante Convenção trouxe à tona que o debate da violência contra a mulher é um debate de gênero, ressaltando a violência originada da relação de poder entre homens e mulheres. Observa-se que em ambas as referências, da OMS e Convenção de Belém do Pará, há o uso da palavra poder, que apesar de não ser tateável, é também considerada uma agressão, expandindo o debate para as noções de relações sociais.

Foucault (1981) compreende que “o poder é exercido em rede, circulando entre as relações sociais, onde sempre haverá um que irá exercer, e o que irá se submeter”. O autor ressalta que os indivíduos que exercem poder se tornam centros de transmissões onde manifestam efeitos através de corpos, gestos, discursos e desejos. Para que os efeitos citados por Foucault possam ser concretizados, há estruturas que determinam a distribuição de poder onde criam uma cultura que legitima as ações do agressor, e colocam a vítima como submissa mediante a estrutura de poder. Duas dessas estruturas são: patriarcado e colonialidade. O embasamento dessa discussão vem através da reflexão de que dentro da reprodução dos modos capitalista que se apresentam no cotidiano, o Estado usa da violência para que possa obter a dominação da classe trabalhadora; e da mesma forma, o patriarcado usa-se desse recurso para que possa obter a dominação de corpos femininos.

Para melhor compreensão, segundo Delphy (2009), patriarcado não é uma palavra nova. O seu significado vem se modificando desde o século XIX, porém, vem à tona no século XX, especificamente nos anos 70, tendo maiores estudos no Ocidente como consequência do crescente movimento feminista. No sentido literal da palavra,

“patriarcado” vem da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem e comando). Essa raiz de duplo sentido se encontra em *arcao* e *monarquia*. Para o grego antigo, a primazia no tempo e a autoridade são uma coisa só. Portanto, o patriarcado é literalmente a autoridade do pai. (DELPHY, 2009, p. 174).

Na perspectiva feminista, ainda,

(...), o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres. Essas expressões, contemporâneas dos anos 70, referem-se ao mesmo objeto, designado na época precedente pelas expressões “subordinação” ou “sujeição” das mulheres, ou ainda “condição feminina. (DELPHY, 2009, p. 173)

Nesse sentido, Saffioti (2011) ressalta que o conceito de patriarcado está ligado aos interesses da classe dominante. Isto é, não é possível debater sobre o conceito se não estiver comunicando e relacionando sobre poder e a própria legitimidade dessas práticas. Indo além, essa lógica de dominação, que apesar de ser anterior ao capitalismo¹, se entrelaça e abarca também as desigualdades decorrentes das questões étnico-raciais. Ou seja, essa configuração não é individual, mas atravessa diversas esferas que se comunicam coletivamente e que se comunicam com o modo de produção atual.

Para que a cultura do patriarcado seja constantemente legitimada, ela fundamenta-se nas hierarquias vigentes nas diferentes sociedades, que também advém de um processo histórico de opressões e busca pelo poder. É fato que a busca do poder não é desconhecida no Brasil, já que esse aspecto vem se desdobrando desde os processos de colonização, que consiste na dominação colonial portuguesa no Brasil, a partir da chegada dos exploradores europeus nas Américas. Esses fatos culminaram na consolidação do poder capitalista que se articula através das perspectivas euro centradas e coloniais atualmente. Segundo Flores (2016), essa dominação na América foi imposta através do domínio sobre a ideia de raça, tornando-se um jogo de imposição ideológica. Flores ressalta:

Dessa forma, as identidades geoculturais e sociais do mundo submeteram-se à classificação de raça, que corroborou por justificar o poder mundial capitalista euro centrado, a partir de uma específica distribuição mundial do trabalho, cujas estruturas fundantes interferem até hoje sobre a formação e dinâmica dos Estados modernos (FLORES, 2016, p. 113)

Além disso, Flores (2016) compreende que a ideia de raça pela visão eurocêntrica surge em um momento político oportunizado para que justifique o que havia de

¹ “O primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino” (ENGELS, 1984, p. 70-71)

“diferente”, e legitime a busca pelo poder. Sobre isso, ela pontua as perspectivas do autor Quijano (1992):

A formação do mundo colonial do capitalismo deu lugar a uma estrutura de poder cujos elementos cruciais foram, sobretudo em sua combinação, uma novidade histórica. De um lado, a articulação de diversas relações de exploração e de trabalho – escravidão, servidão, reciprocidade, assalariamento, pequena produção mercantil – em torno do capital e de seu mercado. De outro lado, a produção de novas identidades históricas, ‘índio’, ‘negro’, ‘branco’, e ‘mestiço’, impostas depois como as categorias básicas das relações de dominação e como fundamento de uma cultura de racismo e etnicismo (FLORES, 2016, p. 115 apud QUIJANO, 1992, p. 83).

Observa-se que o autor cita a formação de uma identidade histórica como processo de categoria básica de dominação para época. Isso traz reflexão de que há tipos de dominações para específicas raças, onde resultam em relações pautadas na hierarquização, submissão, distinção, exclusão e solidão.

Para compreender melhor esse aspecto, o autor Godoy (2021) evidencia o pensamento do sociólogo peruano Aníbal Quijano, que aborda dois processos importantes que definiram a divisão de poder na América:

O primeiro é o processo de criação de uma diferenciação na ideia de raça, baseando-se em uma suposta superioridade biológica e cultural que sustenta a relação de poder entre colonizador e colonizado, definindo o branco como superior e o não branco como inferior. A difusão e aceitação dessa ideia, primeiramente pela legitimação da Igreja Católica e posteriormente pelo racismo científico, foram os principais elementos constituintes e fundantes das relações de dominação em todas as colônias a partir de uma classificação dos povos de todo o mundo nesse padrão. O segundo é o controle de todo processo de acumulação a partir da espoliação e exploração dos recursos naturais, do trabalho e da produção pelo capital e pelo mercado mundial, formando um padrão global de controle laboral que incluía simultaneamente diferentes formas de exploração: escravidão, servidão e trabalho assalariado. Mesmo a servidão e escravidão se tratando principalmente de relações tipicamente não capitalistas de trabalho, todos esses modos de exploração formavam uma totalidade se analisadas em sua funcionalidade e em sua importância e integração no capitalismo mundial. (GODOY, 2021, p. 399).

O entrelaçamento desses dois processos, no qual o primeiro aborda a legitimidade da relação de poder entre o colonizador e o colonizado por justificativa de diferenciação de raça; e o segundo, aborda a servidão e escravidão como principal renda para a

funcionalidade do modo de produção capitalista, constata a condição submissa imposta sobre os não brancos, gerando uma hierarquia nas relações sociais. A integração entre o capitalismo e a concepção de raça trazida pela perspectiva colonialista, foi imposta, tornando-se fator essencial para manter o padrão de colonialidade² e concentração de riquezas, efetivando um padrão desigual de divisão do poder. Assim:

A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social cotidiana e da escala. Origina-se e mundializa-se a partir da América. (QUIJANO, 2000, p. 342).

Compreende-se, portanto, que não é necessária uma colônia formal para que a colonialidade possa existir, pois há modos e gestos que fazem ela ser presente mesmo na contemporaneidade, sendo uma consequência direta do colonialismo, que demonstra a política em ter autoridade e controle por outro território, culminando assim, nos determinantes apresentados. Dessa forma, pode-se compreender que o capitalismo é a maior fonte de reprodução da desigualdade entre gênero e raça, pois é dele que se legitima a exploração de corpos.

Para observação das consequências da colonialidade juntamente ao patriarcado, as estatísticas do IBGE constataam que as mulheres brasileiras ainda permanecem em total desigualdade em diversos âmbitos. Um dos dados, por exemplo, é a desigualdade salarial, que, segundo a publicação do IBGE (2021), em análise das estatísticas do ano de 2019, observaram que mulheres receberam 77,7% dos salários dos homens. Sendo que, na faixa etária de 25 a 34 anos 25,1% das mulheres concluíram o nível superior, oponentes aos

² Apesar do conceito ter correlação com o colonialismo, ambos têm seus significados demarcados. Nelson Maldonado-Torres ressalta: “A colonialidade pode ser compreendida como uma lógica global de desumanização que é capaz de existir até mesmo na ausência de colônias formais A “descoberta” do Novo Mundo e as formas de escravidão que imediatamente resultaram daquele acontecimento são alguns dos eventos-chave que serviram como fundação da colonialidade [...] A colonialidade é uma forma que está embutida na modernidade.” (MALDONATO-TORRES, 2018, p. 35-36).

homens, onde apenas 18,3% concluíram o nível superior, constatando uma diferença de 6,8 pontos percentuais.

Na área política não é diferente. Somente 14,8% das mulheres ocupam cargos de deputadas federais. Pode-se dizer, que o patriarcado que se mantém através do controle do homem sobre a mulher, se instaura em constantes opressões naturalizadas mediante estrutura capitalista, que se fundamenta nas características coloniais. Assim sendo, não é exagero afirmar que o patriarcado, a colonialidade, e o capitalismo são eixos determinantes de desigualdade, pois eles reforçam o sistema de poder baseados em sexo/gênero, raça/etnia, e classe social, que excluem mulheres, negros e pobres de diversas esferas da sociedade, como política, econômica, culturais e sociais.

Assim, ao se abordar os determinantes de raça/etnia, classe social e sexo/gênero, é necessário ter um olhar para as intersecções presentes nos dados estatísticos que denotam essa realidade desigual que, por muitas vezes, sequer é debatida. A interseccionalidade, portanto, se constitui por uma ferramenta teórico-metodológica criada pelo movimento feminismo negro, onde consiste na inseparabilidade estrutural das opressões, conforme Akotirene (2019). É de uma importância informar que a categoria de interseccionalidade se constitui no Brasil por meio do feminismo negro, através da autora e pesquisadora Carla Akotirene.

A autora Hirata (2014), em seu artigo, traz a definição do conceito, sob as lentes da autora Sirma Bilge:

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais. (HIRATA, 2014, p. 62 apud BILGE, 2009, p. 70)

Assim, a ótica interseccional capacita a entender que em uma única realidade pode haver diversas opressões que, operam-se em conjunto, se retroalimentando, e criando

marcos civilizatórios. Essas diversas opressões cercam principalmente homens e mulheres negras e pobres, cada um em suas especificidades, mas não isentos à violência.

Relacionado aos casos de violência doméstica com mulheres negras, segundo Akotirene (2019) os modos coloniais modernos são os que definem o racismo e sexismos institucionais. Deste modo,

A interseccionalidade impede reducionismos da política de identidade – elucida as articulações das estruturas modernas coloniais que tornam a identidade vulnerável, investigando contextos de colisões e fluxos entre estruturas, frequência e tipos de discriminações interseccionais. (AKOTIRENE, 2019, p. 35)

A autora Carla Akotirene (2019) cita Juliana Borges (2019) com a afirmação de que para mulheres negras “celas são ambientes domésticos”. Isso traz a reflexão de que no processo de colonização as celas eram as senzalas, e desde então mulheres negras sofrem de opressões em condições de vulnerabilidade econômica, com abomináveis condições de trabalho, e completa servidão. No eixo econômico também há a exclusão por critério racial, o padrão colonial elege onde mulheres negras podem morar e qual classe elas são impostas a estar.

Proporcionalmente, mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida de mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos de escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham os outros aspectos ofuscados pelo trabalho compulsório. (DAVIS, 1981, p. 24)

Constantemente mulheres negras são forçadas a desempenharem papéis domésticos, que através de um lamentável estigma, pois ainda são considerados lugares de pessoas subalternas, onde os salários são mais baixos, e geram menos prestígio na vida profissional.

No 1º semestre de 2021, o Boletim das Mulheres Negras no Mercado de Trabalho (2021) realizou pesquisas a fim de demonstrar formas de ocupações predominantes para as mulheres negras no mercado de trabalho. Sendo assim, no primeiro trimestre de 2021 a população brasileira foi estimada de 212 milhões, dentre eles, 115.129 milhões de pessoas negras. No decorrer da pesquisa, um dado que chamou a atenção foi que o maior número de mulheres negras inseridas no mercado de trabalho é em espaços domésticos,

compreendendo que 53,3% das trabalhadoras com carteira e 61,6% das trabalhadoras sem carteira eram mulheres negras. Desse modo, contata-se:

Quando consideradas as mulheres brancas, que acrescentam 30,9% e 31,6% às categorias citadas, respectivamente, atinge-se quase a totalidade do trabalho doméstico no trimestre em questão. Logo, **o trabalho doméstico é feminino e negro.** (NPEGen – Núcleo de Pesquisas de Economia e Gênero, 2021, p. 17)

Para melhor compreensão, a tabela abaixo pode ser analisada:

Tabela I - Pessoas ocupadas e sua composição na sua posição na ocupação, por cor ou raça e sexo (em mil pessoas) no 1º trimestre de 2021

	Negros		Branco	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Emprego em setor privado CC	5.598	9.257	6.430	8.203
Emprego em setor privado SC	1.600	4.298	1.339	2.426
Trabalho doméstico CC	742	125	415	61
Trabalho doméstico SC	2.205	142	1.132	100
Emprego setor público CC	227	221	399	323
Emprego setor privado SC	680	465	478	279
Militar e servidor estatutário	2.465	1.890	2.592	1.750
Empregador (a)	328	886	769	1.772
Conta própria	4.127	8.595	4.182	6.861
Trabalho familiar auxiliar	676	434	582	333

Fonte: Microdados da PNAD Contínua Trimestral - IBGE. Elaboração: NPEGen, 2021.

Portanto, verifica-se que apesar de séculos posteriores à dominação colonial, a colonialidade ainda se reproduz em diversas opressões, que apenas “mudaram de nomes”. Para que isso possa ser legitimado, o Estado precisa sempre estar na posição de “casa grande” e os oprimidos na “senzala”, pois um aparelho que deveria ser um promotor para a redução de violências, na verdade, se torna um equipamento que determina os estigmas às pessoas negras e de exploração das mulheres negras.

Sobre isso, Lélia Gonzalez (1984) salienta:

Mas é justamente aquela negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida, quem sofre mais tragicamente os efeitos da terrível culpabilidade branca. Exatamente porque é ela que sobrevive na base da prestação de serviços, segurando a barra familiar praticamente sozinha. Isto porque seu homem, seus irmãos ou seus filhos são objeto de perseguição policial sistemática (esquadrões da morte, “mãos brancas estão aí matando negros à vontade; observe-se que são negros jovens, com menos de trinta anos. Por outro lado, que se veja quem é a maioria da população carcerária deste país). (GONZALEZ, 1984, p. 231).

Ao ler esse trecho da autora Lélia Gonzalez e entrelaçar com a violência racial contra a mulher, reflete-se que não há como analisar o determinante de raça como um mero recorte, mas sim, como um eixo em todas as ideias e classes. Não houve um momento do processo histórico em que as mulheres negras não fossem colocadas em espaços submissos em diversos âmbitos e tiveram que suportar tal posição por serem obrigadas a acreditar que eram merecedoras de todo esse contexto. Logo, cabe-se indagar: O que seria suportar uma violência doméstica em meio a todas outras que vêm carregando há anos?

Há um outro ponto, não menos importante, oriundo da opressão contra mulheres negras, que se denomina como a “solidão da mulher negra”. Ao pensar em solidão no contexto colonial, infelizmente, pensa-se nas consequências dos sofrimentos gerados aos povos originários e negros, visto que, no momento da colonização foram separados de seus laços familiares, vendo as pessoas que tinham proximidade morrerem ou serem açoitados sem motivo. Porém, ao abordar a solidão da mulher negra, na contemporaneidade, se comunicará basicamente sobre a afetividade e a capacidade de receber e dar afeto.

O primeiro ponto a se refletir, portanto, é como a sociedade estereotipa e vê a mulher negra como um objeto de sexualização. Gonzalez (1984) exemplifica citando a época carnavalesca no Brasil, onde há o espetáculo dos desfiles das escolas de samba, onde mulheres negras se tornam alvo de apelidos como “mulatas”, e cercadas de comentários sobre seu corpo. Mas, ao se depararem com a realidade no dia seguinte, a mulher negra permanece no espaço doméstico, sozinha e subalterna. A autora Gonzalez ressalta que:

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra. Pois o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de agressividade. É por aí, também, que se constata que os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito. (GONZALEZ, 1984, p. 228)

Pode-se observar que quando convém as mulheres negras são endeusadas e hipersexualizadas, mas nunca serão postas nos espaços que não sejam inferiorizadas e oprimidas, fazendo deduzir que só são objetos de uso. Em contrapartida, o afeto se torna cada vez mais escasso. Pacheco, através da perspectiva da Bell Hooks, compreende:

Hooks (2000) refere-se às experiências culturais diversas entre e das mulheres, especialmente, ao ato de amar. É sobre o ato de amar e ser amada que se alojam as hierarquias sociais prescritas e as representações elaboradas a respeito do corpo da negra/mestiça, estruturando suas escolhas e sua afetividade. (PACHECO, 2013, p. 28)

Hooks (2000) traz um contexto sobre amor que, apesar de uma perspectiva estadunidense, é válido para todas as mulheres negras que sofreram com a escravatura. A autora ressalta que não é simples o processo das mulheres negras aprenderem a amar, ainda mais em um contexto em que as dominações e divisões raciais são impostas às mulheres negras de forma violenta, podendo gerar um sentimento de incapacidade de amar, até mesmo, a si mesmas. Deste modo,

Numa sociedade onde prevalece a supremacia dos brancos, a vida dos negros é permeada por questões políticas que explicam a interiorização do racismo e de um sentimento de inferioridade. Esses sistemas de dominação são mais eficazes quando alteram nossa habilidade de querer e amar. Nós negros temos sido profundamente feridos, como a gente diz, “feridos até o coração”, e essa ferida emocional que carregamos afeta nossa capacidade de sentir e consequentemente, de amar. Somos um povo ferido. Feridos naquele lugar que poderia conhecer o amor, que estaria amando. A vontade de amar tem representado um ato de resistência para os Afro-Americanos. Mas ao fazer essa escolha, muitos de nós descobrimos nossa incapacidade de dar e receber amor. (Portal Geledés, Vivendo de amor por Bell Hooks, 2010)

Ainda no século XXI essa ferida continua sendo manifestada. Segundo uma notícia da EBC – Empresa Brasil de Comunicação (2012), dados do Censo de 2010 do IBGE mostram que 70% dos casamentos no país ocorrem entre pessoas da mesma cor, e

mulheres pretas são as que menos se casam. Isso é, cada vez mais o branco vem escolhendo branco, e a sociedade entrega a mulher negra a solidão.

Porém, no fundo dessas escolhas há uma ideologia política que direciona os 70% dos casamentos com pessoas da mesma cor. A ideologia do embranquecimento vem de uma origem colonial, partindo do amedrontamento dos colonizadores em não permitir que a sociedade brasileira enegrecesse. Através disso, a política de miscigenação se tornou um eixo para que a ilusão do embranquecimento pudesse se tornar uma “possível” realidade. Segundo Maria da Consolação André (2007), houve três formas utilizadas para que a miscigenação pudesse tornar realidade:

Uma delas foi por meio da violência sexual, dos estupros cometidos pelos senhores de engenho; a outra ocorreu por meio dos concubinatos, pois casamentos interracialis não eram permitidos (ambas ainda no período da escravidão) e uma terceira seria pela chegada dos imigrantes e a “permissão” de casamento entre os diferentes grupos.” (ANDRÉ, 2007, p. 114)

A autora Maria da Consolação André ainda pondera que:

Há, na temática da miscigenação um aspecto contraditório, pois ao mesmo tempo que seria a salvação do país, porque os negros desapareceriam também era vista como um elemento que “estragaria o potencial de progresso dos brancos”. No entanto, foi por meio da miscigenação que se deu a construção do que é divulgado como “identidade brasileira”. (ANDRÉ, 2007, p. 114)

Essa identidade brasileira também é associada aos “mestiços” que nasceram dessa violência, e carregavam a incerta esperança de a família negra ter melhores chances em um mundo branco. Pode-se entender que para as mulheres negras serem, ao menos, reconhecidas na sociedade brasileira, é necessário se enquadrarem em padrões brancos, abdicando de toda sua descendência. Isso também se aplica a padrões de beleza. Um exemplo, é o alisamento de cabelos afros ou o relaxamento químico para deixar “mais baixo”.

Ao pensar nesses aspectos que contribuem para a solidão da mulher negra, faz-se a reflexão de que a relação conjugal é também uma resistência e esperança no mundo branco. Assim, pode-se refletir que mulheres negras suportam muito mais do que deviam,

chegando até mesmo a reprimir suas emoções para que possam manter seus relacionamentos.

Em 2018, segundo Atlas da Violência 2020 pelo IPEA, houve 57.956 vítimas de homicídio no Brasil, dentre esse número, 75,5% das vítimas eram negras. Portanto, não é de atemorizar que a violência, comumente, tem uma raça como alvo.

Dessa forma, salienta-se que mulheres negras, por imposição do modelo colonial, são o principal alvo da violência contra a mulher no Brasil. A exclusão das mulheres negras é um plano político.

CAPÍTULO 2: A JUVENTUDE BRASILEIRA, O RACISMO E AS VIOLÊNCIAS

No capítulo I foi possível compreender e observar quais determinantes são causadores da violência, juntamente com seus desdobramentos que se manifestam na vida das mulheres negras. Dando prosseguimento, torna-se necessário encaixar o debate apresentado com as nuances da juventude, refletindo sobre seu conceito e como se caracteriza no contexto brasileiro e seus impactos sociais.

2.1. O que caracteriza a juventude brasileira?

Ao se pensar e definir o conceito de juventude, é necessário inicialmente um olhar para suas distinções. Isso porque essa temática envolve contextos históricos, estereótipos e debates acerca da socialização que circulam e afetam a sociedade jovem. Dessa forma, ao buscar pela definição de juventude, encontra-se tão somente à grosso modo seu significado.

Segundo os autores Silva e Silva (2011), a juventude pode ser comumente caracterizada como uma fase de transição da adolescência para a vida adulta. Entretanto, os autores Silva e Silva (2011, p. 664) também dizem que “a palavra juventude tem assumido diferentes significados de acordo com o contexto histórico, social, econômico e cultural vigente”. Isso significa que, com o passar dos períodos e modificações na sociedade, o conceito social de juventude pode mudar devido às influências do contexto em que o jovem está inserido.

Os diferentes significados de acordo com a sociedade foram impulsionados pelo crescente debate no Brasil através da atenção da academia em buscar compreender as instituições que interagem com a juventude. De acordo com a autora Abramo (1997), os meios de comunicação contribuíram para a atenção aos jovens, bem como, jornais, revistas, programas e entre outros. Atualmente, isso também pode ser adicionado aos meios eletrônicos e redes sociais. Ao se relacionarem com a temática, abordam diversos assuntos relacionados a comportamentos e modos de vida, remetendo a disposição, influências estéticas, aconselhamentos, tentativas e outros. Contudo, quando essa atenção

é direcionada ao público adulto, os assuntos relacionados à temática abordam sobre problemáticas sociais, incluindo a violência.

Sobre isso, a autora Abramo (1997) pontua:

Como a juventude é pensada como um processo de desenvolvimento social e pessoal de capacidades e ajuste aos papéis adultos, são as falhas nesse desenvolvimento e ajuste que se constituem em temas de preocupação social. É nesse sentido que a juventude só está presente para o pensamento e a para a ação social como “problema”: como objeto de falha, disfunção ou anomia no processo de integração social; e, numa perspectiva mais abrangente, como tema de risco para a própria continuidade social. (ABRAMO, 1997, p. 29)

Desse modo, para além de um período em que se desdobram sucessivas alegrias e aproveitamentos, a juventude, e os jovens que a compõem, também dialogam com a estrutura da sociedade e se afetam mediante ela, fazendo com que sejam seres possuidores de direitos e políticas públicas³. Isso se relaciona ao fato de que há uma diversidade presente na juventude na qual, com base no olhar interseccional, se correlacionam com os determinantes de classe, raça e gênero; tornando-se questões transversais na temática. Sendo assim, o Atlas da Juventude (2021, p. 16) salienta que “a população jovem é plural e vive os impactos das desigualdades sociais, políticas e culturais de forma heterogênea”.

Ao assumir esse contraste, incentiva-se o desafio de obter um olhar interseccional e sensível à realidade dos jovens, podendo compreender que, as políticas públicas possuem o papel de enfrentar essas demandas. Conforme a autora Souza pondera:

Essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil por meio da pressão e mobilização social. Visam ampliar e efetivar direitos de cidadania, também gestados nas lutas sociais e que passam a ser reconhecidos institucionalmente. (SOUZA, 2015, p. 28)

A criação de políticas públicas direcionadas à juventude foi algo que lentamente foi sendo inserido. De acordo com Abramo (1997), a tematização da juventude só era tratada quando relacionada à educação infantil, os abordando como crianças. Entretanto,

³ “Entendendo ‘políticas públicas’ como ações cujo traço definidor é a presença do aparelho governamental/estatal em sua definição, validação [...]” (NOVAES, 2007, p.6).

quando a atenção era voltada a adolescência e juventude, obtinha-se esse tipo de perspectiva:

Há mais tempo e em número bem maior que as ações governamentais, têm crescido projetos e programas destinados a jovens por parte de instituições e agências de trabalho social (ongs, associações beneficentes, instituições de assistência etc.) A maior parte desses projetos destina-se a prestar atendimento para adolescentes em situação de “desvantagem social” (adolescentes carentes é o termo mais usado, visando adolescentes de família com baixa renda ou de “comunidades pobres”) ou de “risco”, termo muito empregado para designar adolescentes que vivem fora das unidades familiares (os “meninos de rua”), adolescentes submetidos à exploração sexual, ou aqueles envolvidos com o consumo ou o tráfico de drogas, em atos de delinquência etc. (ABRAMO, 1997, p. 26)

Apesar dos termos serem empregados de forma que, comparados aos estudos atuais, pode-se julgar incorreta, a autora traz os dois elementos nos quais inicialmente começaram a observar sobre a juventude, quais sejam: a formação de jovens em “desvantagem social” ou em situação de “risco”. Assim, continua:

Há alguns projetos preocupados com a questão da formação integral do adolescente, na qual se inclui a sua formação para a “cidadania”, enfoque que vem ganhando corpo mais recentemente. A grosso modo, no entanto, pode-se dizer que a maior parte desses programas está centrado na busca de enfrentamento dos “problemas sociais” que afetam a juventude (cuja causa ou culpa se localiza na família, na sociedade ou no próprio jovem, dependendo do caso e da interpretação), mas, no fundo, tomando os jovens eles próprios como problemas sobre os quais é necessário intervir, para salvá-los e reintegrá-los à ordem social. (ABRAMO, 1997, p. 26)

A partir da afirmação da autora, pode-se considerar que, por trás de uma atitude que à prima face pode parecer louvável, se questiona se há o real interesse do Estado em considerar a juventude como um ser social. Ou seja, em reconhecer o jovem como um ser no qual pode participar de tomadas de decisões políticas, onde suas atitudes têm o poder de influenciar os moldes de toda a sociedade.

Afinal, diante da citação, torna-se notável a preocupação em tornar os jovens naqueles que cumpram o dever social na sociedade; esse dever que, por muitas vezes, pode ser ligado a uma postura conservadora e moral analisada com base no contexto de colonialidade. Indo além, considerar a época da juventude como um problema no qual é

necessário intervir, é tirar de foco a responsabilização do Estado diante o contexto social no qual suas próprias ações influenciam e formam esses seres.

Visto isso, abre-se caminho para refletir que a primeira noção e atenção à juventude não é de fato promover sua autonomia e desenvolvimento, conforme a característica de cada um, mas sim, moldar o tipo de sociedade em que ele está inserido. Contudo, essa lógica pode ser quebrada através da implementação de um cenário que incentive:

[...] projetos e ações que assegurem igualdade de direitos da cidadania; valorização da diversidade juvenil por meio de ações afirmativas e respostas às demandas que dizem respeito à atual condição juvenil. A conjugação destes aspectos exige uma nova maneira de olhar - um novo paradigma – sobre as vulnerabilidades e potencialidades dos diferentes segmentos da juventude brasileira. (NOVAES, 2007, p. 7)

Ao se aplicar na prática, o Brasil ainda aderiu a implementação do Estatuto da Juventude (2017), Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, no qual se estabelece no artigo 1º o conceito de que “são consideradas jovens as pessoas com idade de 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade”. E são reconhecidos como:

[...] sujeito de direitos básicos e elementares como direito à cidadania, à participação social e à política de representação juvenil que garantem o protagonismo nas decisões sobre as políticas de educação, profissionalização ao trabalho e à renda, à igualdade, à diversidade, à cultura, à territorialidade e à saúde, entre outras. (BRASIL, 2013)

Ressalta-se que a importância do Estatuto da Juventude foi, para além da delimitação da idade na qual consideram-se pessoas jovens e a promoção de políticas, conceder a institucionalização e respaldo legal de que jovens são agentes capazes de promover mudanças, garantindo participação social e protagonismo em ações nas quais o atingem, tornando-se assim, pessoas políticas que podem obter voz em sua vivência.

Dessa forma, dá ênfase às diretrizes que contém o Estatuto, nas quais destacam a presença da juventude nas atitudes democráticas e, além disso, colocam como central a responsabilidade do Estado mediante ao enfrentamento da desigualdade na juventude.

Sendo assim, especificando a temática da violência do presente trabalho, duas passagens do Estatuto abordam sobre o seu enfrentamento, são elas:

Art. 38 As políticas de segurança pública voltadas para os jovens deverão articular ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não governamentais, tendo por diretrizes:

(...)

II - a prevenção e enfrentamento da violência;

III - a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e à frequência da violência contra os jovens; (BRASIL, 2013)

Além desse diploma legal, outra representação institucional que visa proteger uma parte da população considerada jovem no Brasil é o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que tem como apresentação:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de julho de 1990, é o principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente. O ECA incorporou os avanços preconizados na Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e trouxe o caminho para se concretizar o Artigo 227 da Constituição Federal, que determinou direitos e garantias fundamentais a crianças e adolescentes. (BRASIL, 1990)

Desse modo,

O Estatuto é fruto de uma construção coletiva, que envolveu parlamentares, governo, movimentos sociais, pesquisadores, instituições de defesa dos direitos da criança e do adolescente, organismos internacionais, instituições e lideranças religiosas, entre outros atores. (BRASIL, 1990)

Ao que abrange a adolescência/início da juventude, no ECA salienta em seu artigo segundo que “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”. (BRASIL, 2021).

Um importante documento que acrescenta de forma significativa a proteção à população jovem é o Atlas da Juventude (2021). O Atlas da Juventude é um relatório no qual realiza um estudo social sobre a juventude atual e, a partir disso, viabiliza sua luta em conjunto ou individual, ressaltando suas potências e desafios. Desse modo, o Atlas

(...) foi criado com a missão de produzir, sistematizar e disseminar dados sobre as juventudes, para que sejam feitos os investimentos certos e no tempo adequado, para ativar o potencial da maior geração de jovens da história do país e, conseqüentemente, permitir o seu pleno

desenvolvimento, construindo caminhos para um presente e futuro mais inclusivo e próspero para todas as pessoas. (ATLAS DA JUVENTUDE, 2021, p. 8)

Através do referido relatório é possível observar a olho nu os dados do que hoje compõem a juventude brasileira, trazendo informações sobre suas localidades; debates sobre raça, etnias, linguagens e culturas; gênero; religião; educação e contextos socioeconômicos. Assim sendo, de acordo com o Atlas (2022, p. 8), 50 milhões de pessoas têm entre 15 e 29 anos de idade no Brasil atual, considerando-se assim “a maior geração de jovens no Brasil” e um “bônus geográfico”. Contudo, tal “bônus geográfico” só se torna viável quando:

Jovens são saudáveis, frequentam a escola e são preparados para aproveitar as oportunidades; há mais recursos disponíveis para investimentos produtivos; são verificados aumentos na renda per capita e nos padrões de vida; e se reduz a pobreza. (ATLAS DA JUVENTUDE, 2021, p. 14)

No relatório há uma preocupação com a não garantia das citadas diretrizes até o ano de 2025, visto que:

A partir desse momento, a tendência de crescimento da população será revertida e o envelhecimento da população será acelerado, atingindo seu auge em 2050. Isso significa que, dentro de cem anos, o Brasil terá deixado de ser um país de população jovem para se tornar um país de pessoas idosas. (ATLAS DA JUVENTUDE, 2021, p. 14)

Para que isso seja revertido, é interessante, segundo o Atlas (2021, p. 14) “considerar a juventude como um segmento estratégico da população para o futuro”. Ou seja, adquirir a consciência de que a atenção à juventude atual, fará com que a população adulta e idosa tenha uma boa qualidade de vida.

Visto isso, uma forma de impulsionar esses avanços é analisando como vem se desdobrando o acesso dos jovens aos seus direitos. No relatório podemos encontrar essas respostas através da análise de dados advindos de pesquisas, como por exemplo, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Desse modo, é possível apreender que a juventude brasileira tem sua maioria composta pelo sexo masculino, entre 15 e 24 anos; e pelo sexo feminino quando se abrange a faixa etária de 25 a 29 anos. Também se denota que sua maioria é composta

por jovens negros⁴, sendo eles 61% da população jovem (Atlas da Juventude, 2021). Esse dado relacionado à cor/raça torna-se imprescindível para compreender a desigualdade social que assola essa população, tendo como embasamento que o racismo é fruto de um acontecimento histórico no qual ainda gera consequências até o momento atual. Um exemplo disso é que:

Em 2018, no Brasil, a taxa de homicídios entre homens negros era quase o triplo da observada entre os homens brancos. Além disso, independentemente da região do Brasil, adolescentes com baixa escolaridade e negras apresentaram mais chances de estar grávida na adolescência do que meninas não negras. (ATLAS DA JUVENTUDE, 2021, p. 16)

Cabe ressaltar que, esses jovens não se encontram isolados dentro do Brasil, ressaltando-se que há um percentual em que afirma que “há 10% mais chances de encontrar jovens na metade mais pobre da população do que na população em geral. Tal dado nos convoca a pensar a realidade socioeconômica em que os e as jovens vivem no Brasil” (ATLAS, 2021, p. 20).

No âmbito escolar e na inserção no mercado de trabalho não é diferente. Ainda de acordo com o Atlas da Juventude (2021, p. 45) “entre os brasileiros de 14 a 29 anos, 20,2% não completaram algumas das etapas da educação básica em 2019. Desse total, 71,7% eram pretos ou pardos”. Para além, expõe que, ao que se abrange a “Taxa de Conclusão do Ensino Médio”, 76,6% dos jovens são brancos, e 61,8% dos jovens são pretos e pardos. Isso, conseqüentemente, cria-se uma dificuldade da inserção no mercado de trabalho, principalmente dos jovens negros; pode-se observar esse contraste a partir desta afirmação:

A renda dos jovens brasileiros também é afetada por desigualdades regionais, de escolaridade, de raça e de gênero. Grupos tradicionalmente excluídos, como pessoas negras, moradores das regiões Norte e Nordeste e pessoas analfabetas, apresentaram reduções de renda pelo menos duas vezes maiores que a média geral, entre 2014 e 2019. ATLAS DA JUVENTUDE, 2021, p. 110)

⁴ A juventude negra é composta por pretos e pardos de acordo com a classificação do IBGE.

É de importância salientar que, os efeitos sociais consequentes da pandemia iniciada no início de 2020, devido a Covid-19, não passaram despercebidos. O isolamento e a influência da má gestão do atual governo geraram demandas negativas.

O Brasil se tornou epicentro da pandemia de Covid- 19 no mundo e vive um surto ainda pior do que apontam as estatísticas, considerando a enorme subnotificação e o altíssimo percentual de exames positivos, fatos que evidenciam uma disseminação sem controle da doença. (ATLAS DA JUVENTUDE, 2021, p. 346)

Essas demandas também afetaram a juventude brasileira, principalmente nas áreas do mercado de trabalho e na educação. Segundo o Atlas da Juventude (2021, p. 348), foi realizada uma pesquisa com mais de 68 mil jovens a fim de saber como foi dado os desdobramentos durante a pandemia. Dentro dessas pesquisas, foi constatado que:

Desde 2020, há uma tendência de aumento de jovens que não estão trabalhando, sendo que 3 a cada 10 deles dizem estar nessa situação de trabalho como resultado da pandemia. Nesse cenário, a busca por complementação de renda também cresceu: 55% dos jovens procuraram formas de incrementar seu rendimento pessoal ou familiar, em sua maioria prestando serviços para outras pessoas ou empresas e em atividades presenciais. (ATLAS DA JUVENTUDE, 2021, p. 348)

Já na educação, notou-se também que há um grande número de jovens que não estão estudando, sendo “os 36% que em 2021 declararam não estar na escola ou faculdade, 6% trancaram ou cancelaram sua matrícula e 29% consideram ter concluído os estudos” (ATLAS DA JUVENTUDE, 2021).

Portanto, a análise geral a partir desses dados é que comunicar sobre juventude é comunicar sobre políticas públicas e, principalmente, sobre cultura e seus desdobramentos dentro da sociedade. O movimento dentro da juventude tem um forte potencial de impulsionar o desenvolvimento no Brasil. Contudo, é necessário que seja incentivada a prosperidade dessa população. E isso só é possível quando se empreende ações (políticas públicas) que arranquem as raízes que geram a desigualdade. Desse modo, debater sobre o determinante de raça, classe e gênero é primordial para que se crie uma sociedade capaz de evidenciar a segurança pública na juventude.

2.2 O racismo, as violências e os reflexos na juventude

No item 2.1 foram abordadas diversas reflexões sobre onde o jovem está inserido e qual é a juventude que compõe a sociedade brasileira. Diante toda discussão, demonstrou-se perceptível que o debate de raça é algo que necessita estar inserido em todos os âmbitos, pois pode-se refletir que ele é o determinante de inúmeras desigualdades, como as citadas. Dessa forma, agora, torna-se importante no presente abordar com mais especificidade o que o racismo e a violência geram dentro da vida das mulheres jovens.

Para compreender o racismo no Brasil, é indispensável discutir sobre a desigualdade racial advindas dos processos históricos dentro da sociedade, como se dá sua dimensão ideológica e como o conceito de branquitude se perpetua e relaciona com o determinante. Conceituando racismo, a autora Werneck traz o debate de que o racismo é um dispositivo que:

Instaura um ordenamento amparado na racionalidade, que permite hierarquizar e estruturar o poder de determinação das formas de relações sociais como privilégio de um grupo particular de seres humanos. Permite, ainda, a validação da raça como atributo sociológico e político. (WERNECK, 2016, p. 541)

Indo além, a autora também pontua que:

O racismo pode ser visto também como um sistema, dada sua ampla e complexa atuação, seu modo de organização e desenvolvimento através de estruturas, políticas, práticas e normas capazes de definir oportunidades e valores para pessoas e populações a partir de sua aparência. (WERNECK, 2016, p. 541)

Diante o exposto, conclui-se que o conceito de racismo é muito mais que um conceito baseado em características vindas de fenótipos, pois raça está diretamente ligado aos moldes em que se deu a sociedade após a discriminação pela mesma, fazendo com que se relacionem a aspectos morais, estruturantes, intelectuais e político (SOUZA, 2015).

No Brasil, pode-se salientar que há o enfrentamento as ações racistas por meio das criações de leis, que foram incentivadas através da resistência de movimentos negros, que desbravaram a cada dia, desde a época da colonização, a luta contra o racismo. Em

20 de julho de 2010, foi sancionada a Lei nº 12.288 na qual institui o Estatuto da Igualdade Racial, que tem como princípio “Garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (BRASIL, 2010). Com isso, define-se como discriminação étnica/racial:

Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. (BRASIL, 2010)

E como desigualdade social o conceito de “toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica” (BRASIL, 2010).

Portanto, qualquer ação ou conduta que vá contra as definições citadas, são consideradas formas de violência no Brasil. Entretanto, ter um embasamento institucional não faz com que as barreiras do racismo não atinjam a população diariamente, visto que o processo histórico aconteceu de forma tão cruel e se perpetuou-se traços de discriminação, visíveis ou velados, em diversos espaços em que os negros são inseridos. Além disso, em outra forma de violência, diminui-se a dor de pessoas negras ao sofrerem violências, mediante justificativas incoerentes.

Nesse sentido, pode-se compreender também essa realidade social através do que se compreende por branquitude. Logo,

A categoria branquitude é fundamental para o entendimento das relações raciais e da prática do racismo no Brasil, é necessário entender o que é ser branco e qual a sua representação para a população. Branquitude é um lugar, lugar de privilégio em detrimento do negro. Quando falamos de branquitude falamos de tipos ideais, de representação na mídia, na política e no meio social, é uma posição de poder. (SOUZA, 2015, p. 16)

Não é exagero relacionar que a fala da autora dialoga diretamente com a disparidade entre brancos e pretos nos dados do Atlas da Juventude citados anteriormente relacionados a educação e inserção dos jovens na sociedade. Esse lugar de privilégio

determina a posição em que o jovem negro se insere, os colocando vulneráveis a sofrerem diversos tipos de ataques, sobretudo, a violência. Isso pode ser observado quando o Atlas da Juventude (2021, p. 16) traz dados nos quais sinalizam que “74,4% das vítimas de violência letal, no Brasil, eram negras e 51,6% eram jovens até 29 anos”.

Indaga-se: por que a violência contra jovens no Brasil tem uma cor e um alvo?

Ainda, ao que se abrange as mulheres jovens, há diversos tipos de violências que a assolam e perseguem desde a juventude. Violências essas que, se não forem cuidadas desde o primeiro contato, sofrerão fatalmente com a continuidade para a vida adulta. Ressalta-se que esses tipos de violência podem acontecer em diversos âmbitos, bem como, na saúde, na família, nos relacionamentos afetivos e entre outros.

Um exemplo bastante reflexivo na juventude é a violência sexual e gravidez na adolescência. De acordo com o Atlas (2021, p. 177) “A violência sexual e de gênero é também presente entre jovens, e frequentemente se traduz em violência nas relações afetivas”. No que se aborda a gravidez na adolescência, afirma:

O padrão de desigualdade por cor/raça e nível de escolaridade é demonstrado na medida em que ter menor escolaridade, residir em localidades mais pobres e ser negro aumentam as chances de homicídio e de uma gravidez na adolescência. (ATLAS DA JUVENTUDE, 2021, p. 16)

Adiante,

As mulheres jovens, principalmente as negras e pobres, estão mais expostas aos riscos do aborto em condições inseguras, além de terem acesso dificultado ao atendimento pré-natal e sofrerem com uma assistência obstétrica deficitária. (ATLAS DA JUVENTUDE, 2021, p. 240)

No âmbito do sistema carcerário, o contexto de violência não é diferente. Sobre isso, a autora Borges afirma que:

Os dados de jovens mulheres sob medidas socioeducativas também vêm crescendo. A estrutura das casas segue a lógica prisional, a maioria das internas têm entre 15 e 17 anos, sendo 68% negras – esse dado no Estado de São Paulo chega a 72%. Tráfico de drogas e roubo são a maioria dos atos infracionais e os argumentos apresentados não diferem: vulnerabilidades sociais, necessidade de sustento dos filhos e

da família, desestruturação familiar, violência e abuso doméstico-sexual”. (BORGES, 2019, p. 20)

Ao abordar o sistema prisional, é conveniente pensar no tipo de formação social na qual também legitima e abrange a punição aos jovens, principalmente negros. Isso pode ser amparado ao debate sobre a colonialidade levantado no capítulo I, no qual menciona os determinantes existentes oriundos do modelo colonial. Salientando ao que se refere a mulheres jovens, é oportuno dialogar em qual território mulheres jovens estão inseridas, e o porquê da maioria dos atos infracionais se relacionam ao ambiente doméstico. Assim, o Atlas da Juventude (2021) realiza um debate sobre o acesso a mobilidade e território no contexto urbano e pontua que:

Ainda, muitas mulheres ficam expostas a situações de violência doméstica em função de uma situação de vulnerabilidade econômica, dependência financeira e escassez de opções de moradia. (ATLAS DA JUVENTUDE, 2021, p. 280)

Para complementar,

O caráter doméstico ou íntimo da violência contra as mulheres pode ser inferido também quando levamos em conta as meninas e as adolescentes. No caso das adolescentes de 12 a 17 anos, as agressões são perpetradas principalmente por pais (26,5%) e por parceiros ou ex-parceiros (23,2%), o que denota o peso simbólico das estruturas patriarcais nas vivências das meninas no Brasil. (MARTINS, 2017, p. 18)

Visto isso, torna-se importante analisar que mulheres jovens negras estão inseridas nesse cenário porque, infelizmente, há um sistema que respalda e legitima as violências contidas na vida delas. Respaldos esses baseados no racismo e na desigualdade social, na qual gera como consequência a continuidade da vulnerabilidade social.

Cabe incluir nessa reflexão, ainda, como abordado no capítulo anterior, que as consequências do patriarcado colocam as mulheres jovens em um contexto ainda mais vulnerável, pois elas não se encontram seguras nem mesmo dentro de suas casas, diante da manutenção de poder masculina. Dessa forma, considerando que a maioria dos autores das violências supracitadas são homens, pode-se dizer que tais ações se impulsionam mediante a perpetuação da heteronormatividade.

Segundo Nardi e Machado apud Martins (2017, p. 14), “a heteronormatividade é base da violência simbólica, material e física que afeta o amplo espectro das expressões a sexualidade.” Essa análise contextual das relações de gênero permite compreender quais são os tipos de desigualdades produzidas e quais são as estratégias adequadas para alterar os paradigmas que geram as referidas assimetrias. (MARTINS, 2017, p. 14).

Dessa forma, resalto a dizer que essas desigualdades produzidas dialogam diretamente com os determinantes sociais, de modo que são inseridas em dimensões nas quais as mulheres jovens se encontram, bem como, familiar, trabalho, educação e entre outros. Ao que se abrange as normativas impostas por esses espaços, a autora salienta:

As tarefas ou atividades ditas femininas são comumente ligadas à reprodução, aos cuidados e à esfera privada, enquanto as masculinas são vinculadas à vida pública, ao trabalho remunerado e à potência sexual. (MARTINS, 2017, p. 14)

Por derradeiro, torna-se contraditório correlacionar a juventude à época em que se devia ter mais disposição e formar a autenticidade, sendo que cada vez mais os dados demonstram que essa mesma época para jovens negras é marcada por violências, sobretudo assassinatos, e violações de direitos. É oportuno, ainda, pensar em qual esfera os Estatutos e suas propostas estão sendo aplicados, e o que falta para que suas diretrizes sejam efetivadas, principalmente na vida daqueles que são afetados pelos marcadores de: gênero, raça e classe. Para isso, é necessária a realização de pesquisas e estudos que, em uma ótica interseccional, promovam de fato mudanças e avanços.

CAPÍTULO 3: ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES JOVENS

3.1. Políticas públicas, políticas sociais e gênero

Dando continuidade após os debates acerca de violência, juventude brasileira e suas especificidades, dá-se início a análise de políticas públicas que, por meio da pesquisa documental, serão explicitados seus propósitos e se neles mencionam a violência contra mulher relacionada à juventude. Inicialmente, para adentrar ao capítulo, faz-se importante trazer a discussão sobre o que são Políticas Públicas e Políticas Sociais e a importância desses conceitos em meio ao debate de gênero.

De acordo com Souza (2006), o debate das Políticas Públicas iniciou-se através da necessidade de incentivar o desenvolvimento dos países de forma organizada e inclusiva. Logo, tornou-se essencial pensar em execuções relacionadas aos aspectos econômicos e sociais, nos quais implicam ações e intervenções do Estado mediante a sociedade. Para além, as Políticas Públicas se tornaram um campo de estudo científico, onde as análises das intervenções geradas pelo Estado podem ajudar a compreender os aspectos sociais. Desse modo,

O pressuposto analítico que regeu a constituição e a consolidação dos estudos sobre políticas públicas é o de que, em democracias estáveis, aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser (a) formulado cientificamente e (b) analisado por pesquisadores independentes. (SOUZA, 2006, p. 22)

Dito isso, para além de uma articulação, o debate e o estudo acadêmico das Políticas Públicas se tornam imprescindíveis para entender a relação entre a teoria (elaboração de política) e o ambiente (sociedade).

Ao abordar seu conceito, Souza (2006) menciona que não há uma melhor definição, mas que em sua maioria o conceito é relacionado às ações do Estado direcionadas à sociedade civil, ou a atividades que gerem “soluções de problemas”. No entanto, a autora debate que para além da visão da política como uma solução imediatista, o conceito pode ser mais aprofundado quando se pensam as Políticas Públicas como um debate de ideias o qual não se restringe apenas a execução de atividades do Estado, mas também a participação de grupos sociais, interesses e movimentos sociais por trás da

construção dessas políticas. Diante disso, ela expõe a problemática em relacionar as políticas públicas apenas ao Estado:

Pode-se também acrescentar que, por concentrarem o foco no papel dos governos, essas definições deixam de lado o seu aspecto conflituoso e os limites que cercam as decisões dos governos. Deixam também de fora possibilidades de cooperação que podem ocorrer entre os governos e outras instituições e grupos sociais. (SOUZA, 2006, p. 25)

Dessa forma, a autora afirma que:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p. 26)

Ao analisar a definição apresentada, cabe enfatizar o comentário sobre a “produção de resultados ou mudanças no mundo real” (SOUZA, 2006, p. 26), faz-se pensar a responsabilidade de produzir ações estatais direcionadas às demandas que se apresentam na sociedade no momento, e tenha a inclusão da participação social nos processos de elaboração.

Para que isso seja concretizado na prática, se insere o papel das políticas sociais, que vieram como uma resposta mediante às questões apresentadas na sociedade. Questões essas que, após a consolidação do capitalismo, se tornam diretamente ligadas às relações sociais de produção. Segundo Rosa (2014, p. 1), a política social tem “o “poder” de despertar estas compreensões tão antagônicas, pois, como dela participam os três setores – Estado, mercado e sociedade, as disputas de classe encontram espaço para se manifestar de maneira genuína”.

Ao que se relaciona às expressões do capitalismo, a autora Behring (2004, p. 162) expõe que “o capitalismo contemporâneo prescinde literalmente de parte da força de trabalho, mesmo enquanto consumidora, para reproduzir-se”. No caso, o capitalismo necessita do desenvolvimento das relações sociais com o trabalho para que possa se manter. Contudo, essa socialização e disputa de interesses revoltas e resistências contra a exploração exacerbada contida neste modo de produção. Logo, Behring ressalta que:

As políticas sociais ou padrões de proteção social se desenvolveram como respostas à questão social, ou seja, à mobilização operária do final do século XIX em resistência à exploração do capital e seus desenvolvimentos no século XX. (BEHRING, 2004, p.163)

A menção desse breve histórico vem ajudar a compreender como se dá a importância das políticas sociais na sociedade contemporânea, e a essencialidade da mobilização da classe trabalhadora dentro das elaborações delas.

Visto isso, ressalta-se que na Constituição brasileira o Estado tem “função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas” (BRASIL, 1988). Dessa forma, as políticas sociais são compostas por direitos sociais que viabilizam demandas oriundas das questões sociais, e as asseguram mediante a Constituição, bem como, o acesso à saúde, lazer, trabalho, previdência social, proteção à maternidade e à infância, atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade social, moradia, transporte, lazer e segurança (BRASIL, 1988).

Não é exagero salientar que as políticas públicas e sociais têm um maior embasamento na perspectiva de classe, mas também deve haver uma atenção especial aos determinantes sociais presentes na sociedade, bem como, os de raça e gênero. Ao que se abrange o debate de gênero, as políticas públicas e sociais se tornam essenciais quando se compreende que as noções de gênero têm suas diferenças dentro da sociedade, diferenças essas que contribuem para as relações de poder em diversos espaços. Logo,

Na comparação entre diversas sociedades, pode se perceber que homens e mulheres são representados e modelados socialmente de maneira muito variada, deduzindo-se, assim, a fraca determinação da natureza na definição de comportamentos sociais e, ao mesmo tempo, confirmando que a espécie humana é essencialmente dependente da socialização (Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça, 2010, p.18 apud Elias, 1987).

Desse modo, o debate de gênero dentro das políticas vem para refletir e questionar o porquê se torna necessário obter políticas voltadas ao enfrentamento direto aos aspectos vividos pelas mulheres no cotidiano. Aspectos esses que, devido a existência do patriarcado onde se perpetua as relações de poder, podem gerar diversos tipos de fatores socioculturais que resultam também na violência.

3.2. O enfrentamento à violência contra mulheres jovens no Governo Federal: análises dos Planos Plurianuais

Os resultados desse Trabalho de Conclusão de Curso foram obtidos a partir de análise documental dos Planos Plurianuais com enfoque específico na temática de violência e mulheres jovens. A pesquisa social consistiu na análise de documentos oficiais do Governo Federal, dentro do período de três governos: Governo Dilma Rousseff (2012 – 2015); Governo Michel Temer (2016 – 2018); e Governo Jair Bolsonaro (2019 – 2023).

Desse modo, foram usados como instrumentos de pesquisa os Planos Plurianuais – PPA de cada Governo Federal. Segundo sua definição:

O planejamento governamental é uma sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social. O Plano Plurianual da União (PPA) é o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação de seus Programas, conforme previsto no artigo 165 da Constituição Federal. (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações).

Adiante,

O PPA é estabelecido por lei, com vigência de quatro anos. Ele se inicia no segundo ano de mandato de um presidente e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor. A elaboração do PPA começa a partir de um projeto de lei proposto pelo Poder Executivo, que deve ser submetido ao Congresso Nacional até quatro meses antes do encerramento do primeiro ano de mandato do presidente. O novo Plano é então avaliado e votado pelos congressistas para, em seguida, ser devolvido ainda no mesmo ano para sanção do presidente.

Durante sua vigência, o PPA norteia a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). A Constituição Federal determina também que os planos e programas nacionais, regionais e setoriais sejam elaborados em consonância com o PPA. (Ministério da Economia).

Em outras palavras, os PPAs têm o objetivo de explicitar todas as movimentações do governo vigente para que possam ter ciência dos propósitos dos próximos passos do país.

De acordo com as pesquisas exploratórias realizadas, foi visto que os PPAs ficam disponíveis nos sites do Governo Federal, e em cada Plano há outros documentos anexados onde se podem encontrar eixos, programas, atas de debates realizados, espelhos, desenvolvimentos anuais e entre outros. Compreendendo sua importância e riqueza em dados, foi realizada uma sistematização relacionada ao que foi encontrado sobre mulheres jovens e violência em cada Plano e documentos anexados; para isso, foram usadas como palavras-chaves: violência, juventude, mulheres e mulheres jovens. Dessa forma, nos quadros abaixo serão citados somente os documentos nos quais abordaram as temáticas supracitadas.

Analisando o primeiro período de mandato do governo Dilma, observa-se que o PPA foi dividido por eixos, e dentro desses eixos tratavam de assuntos específicos. Entre eles, há o eixo de política social no qual apresentam documentos relacionados à temática, bem como, a forma de execução deles.

QUADRO I – GOVERNO DILMA ROUSSEFF (1º MANDATO).

EIXO: POLÍTICA SOCIAL.

Documento	Definição	Mulheres Jovens e Violência
Transição Demográfica no Brasil: Possibilidades e Desafios para as Políticas – 2013.	No documento apresenta a ata de um debate realizado a fim de discutir sobre a implementação do Plano Mais Brasil. Na ocasião, tiveram como objetivo o acompanhamento da Política Social às transformações demográficas no país.	<p>1. Violência: Foi abordado a importância de analisar as políticas com foco na comunidade e não somente no indivíduo. Tal ato pode ajudar a reduzir a violência como um todo.</p> <p>2. Juventude: Foram abordados pontos como: a mudança de estrutura etária; a importância de pensar políticas as crianças e jovens; ressaltou que o maior alvo de homicídios se acomete a jovens negros e baixa renda.</p> <p>3. Mulheres: Foram abordadas questões como maternidade, autonomia, jornadas de trabalho, políticas igualitárias, direitos das gestantes, mercado de trabalho, condições socioeconômicas e raça.</p> <p>4. Mulheres Jovens: Em específico mulheres jovens, não foram encontrados resultados.</p>

PPA de Bolso	O caderno tem como objetivo mostrar como o PPA pode ser aplicado em outros espaços. Nele, há pontos como Políticas Sociais, Políticas de Infraestrutura, Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Ambiental e Políticas e Temas Especiais. Dessa forma, mostram objetivos e metas de cada política supracitada a fim de exemplificar a fim de usadas as despesas de capital, além de explicitar o valor orçamentário destinado as implementações.	<p>1. Violência e Mulheres: Aborda as Políticas de Enfrentamento à violência as Mulheres, demonstrando indicadores; exemplos de objetivos embasados no fortalecimento das redes de apoio as mulheres, a atenção ao atendimento a mulheres vítimas, fortalecimento da Lei Maria da Penha e a promoção e autonomia econômica; e exemplos de metas que focam em formações de 40 mil gestoras públicas que atuem em áreas relacionadas a gênero e raça; ampliações de serviços especializados a violência contra mulher; construções de empresas públicas e privadas nas quais foquem o enfrentamento à violência; e capacitação de mulheres para o mercado de trabalho.</p> <p>2. Juventude: Aborda sobre objetivos voltados a autonomia e emancipação da juventude, bem como, a expansão da profissionalização; apoio a microprojetos e elevação da escolaridade. Há metas voltados a jovens PcD, capacitação rural e escolaridade.</p> <p>3. Mulheres Jovens: Aborda sobre a inserção de mulheres jovens no mercado de trabalho mediante a contratos.</p>
Orientação Básica Aplicada a Gestão Pública	Demonstram indicadores como uma ferramenta para compreender a realidade pública através da sistematização desses dados.	<p>1. Juventude: Abordou sobre a importância da criação de políticas para a redução de homicídio na juventude negra.</p>

Fonte: Elaboração própria com base no PPA 2012-2016

Com base no PPA destacado, é perceptível a preocupação do governo em discutir, debater e implementar as políticas voltadas ao enfrentamento a violência contra mulher, entendendo que seu espaço na sociedade demanda uma atenção às noções de gênero. Isso se torna indispensável, visto que:

O PPA como produtor de políticas públicas que devem incorporar a perspectiva de gênero na sua formulação conceitual, e que, a partir dessa incorporação, possam assegurar sua transversalidade no conjunto de todas as instâncias e competências institucionais, técnicas-administrativas da governabilidade do Estado Brasileiro. (GONÇALVES; ABREU, 2018, p. 759)

Entretanto, torna-se importante ressaltar que quando se trata especificamente da juventude, os olhares se voltam para o homicídio da população jovem negra, o que não

deixa de ter seu impacto devido ao fato de que a noção do determinante de raça é essencial no combate à violência. Apesar do governo trazer debates extremamente importantes e necessários, quando se trata das pesquisas relacionadas às mulheres jovens, observa-se a precariedade devido a temática ser poucas vezes mencionada quando se trata de violência contra a mulher. Entretanto, juntamente com a compreensão do capítulo II, percebe-se que políticas voltadas especificamente para a juventude da mulher se tornam indispensáveis devido às nuances e particularidades de cada faixa etária.

Adiante, torna-se indispensável pontuar sobre o processo violento e ofensivo de impeachment ocorrido no ano de 2016 com a primeira presidenta mulher do país, Dilma Rousseff. Todo processo articulado gerou desmontes principalmente nas áreas de políticas públicas relacionadas às mulheres que dialogam diretamente com a perspectiva de gênero contida e legitimada por pessoas políticas, o que conseqüentemente, valida os discursos de ódio na sociedade. Diante disso,

Em 12 de maio de 2016 Michel Temer tomava posse como presidente interino em meio a uma das maiores crises políticas do Brasil, e que levou ao impeachment de Dilma Rousseff, a primeira mulher eleita à presidência do Brasil. Antes mesmo de qualquer pronunciamento, um fato chamou a atenção: todos os 24 novos ministros eram homens e brancos. Michel Temer extinguiu de uma só vez o Ministério da Cultura e as Secretarias de Direitos Humanos, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Políticas para as Mulheres. Tratava-se do primeiro ministério sem mulheres desde 1979, quando findava a gestão ditatorial de Ernesto Geisel. (GONÇALVES; ABREU, 2018, p. 754)

Além de um processo político, o golpe contra a primeira e única mulher presidenta no Brasil demarca o início de um retrocesso para todo o país. Ficou explícito que as noções de raça, gênero e classe, quando associadas à opressão do outro, podem tirar oportunidades e levar mulheres à morte. Dessa forma, pode-se refletir que todo ataque ao governo Dilma esconde um conservadorismo que gera um incômodo de ver uma mulher ocupando espaços nos quais nunca havia sido possível.

O cenário de crise impõe perda de direitos, não apenas como uma escolha de governo, mas, como um modo operante e função do Estado no capitalismo. Logo, a reação burguesa ao governo Dilma não era apenas neoliberal, mas neoconservadora, manifestando-se pelas vias institucionais, midiáticas, econômicas e políticas. (FONSECA, 2020, p. 94)

Arrisca-se salientar ainda que a perda de direitos mencionada pela autora, durante e após o impeachment, tomou-se uma proporção grande na vida de todas as mulheres, visto que, a base da gestão do governo Dilma foi marcada principalmente por políticas relacionados às questões de gênero para que justamente mais mulheres pudessem abrir caminhos dentro de sua vivência e localidade. Logo,

Falar da igualdade de gênero significa romper com um universo restrito do não reconhecimento da alteridade, do outro, da diferença, para caminhar em direção ao espaço de equidade, da emancipação e do pertencimento. As mulheres emergem como alteridade feminina, sociocultural e política, passam a estar presente nas arenas da vida cotidiana, onde se redefini nem com base na cultura, na história, nas relações de trabalho e nas formas de inserção no mundo político, portanto, em um novo campo de possibilidades para estabelecer convenções capazes de vencer sua condição de desigualdade. (GONÇALVES; ABREU, 2018, p. 759)

Isso se torna perceptível com os dados coletados do PPA nos quais dialogam com políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres. A importância desse debate dentro de um Governo Federal vem de uma necessidade de igualar e priorizar as vidas de mulheres que por tanto tempo foram veladas. Faz-se pensar que, essa perspectiva e preocupação só poderia vir de uma forte empatia de um governo liderado por uma mulher, assim como com a Dilma Rousseff.

O cenário a partir do impeachment se tornou tão desastroso que a perspectiva do neoliberalismo e o neoconservadorismo contidas nas ações de quem a executava conseguiu desmontar a maioria dos direitos conquistados no governo Dilma que a todo momento demonstrava ter um comprometimento não só com os ideias feministas, mas com as pautas raciais, LGBTQIAP+⁵ e entre outras. Um exemplo é que:

O desmonte ou eliminação da agenda iniciou no próprio governo Dilma, a partir da Medida Provisória nº 726/DOU-12/05/2016, cuja reorganização da Presidência da República e dos Ministérios resultou na extinção da Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e essa extinção representou uma subordinação do governo aos interesses, tanto de ajuste fiscal, com a velha receita da necessidade de encurtar os gastos públicos, como neoconservadores, pois especialmente a Secretaria de Políticas para as Mulheres perdeu o status ministerial que tinha junto à Presidência da

⁵ LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexual e o “+” é um símbolo que abarca todas as outras orientações e identidades).

República desde 2003 (FONSECA, 2020, p. 111 apud OLIVEIRA, 2017; TOITIO, 2017).

A extinção da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres rompe com a ligação do governo com a sociedade civil na questão do combate à violência doméstica contra as mulheres. A Secretaria que em sua função promovia o acolhimento, torna-se, com base na visão neoconservadora e a criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, um novo espaço de reforço aos valores da família tradicional, colocando novamente as mulheres em posições de subordinação. Desta maneira,

As políticas sociais para as mulheres incorporam reivindicações do movimento feminista, mas, no exercício prático da política do governo Dilma, as pautas de gênero e feministas foram utilizadas como moedas de troca pela governabilidade, garantindo a reprodução do modo de produção e regulação vigente, em nome de conciliações políticas. (FONSECA, 2020, p. 110)

Ao que se aborda sobre a juventude, todas as políticas públicas relacionadas também foram abarcadas pela crise econômica e política após o golpe de 2016. Como supracitado acima, também foi extinto o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, e conseqüentemente, o futuro da Secretaria Nacional de Juventude – SNJ foi colocado em risco visto que houve sua transferência para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, o que denota mais um retrocesso ao enfrentamento à violência contra jovens mulheres (SILVA, 2021, p. 157).

Essa situação forjou um cenário de dúvidas, provocando a instabilidade e a descontinuidade das políticas públicas para juventude, sentidas com a instalação do governo Temer e a extinção, por exemplo, do Programa Nacional de Combate ao Analfabetismo em um momento em que o Brasil havia reduzido seu percentual de analfabetos, sobretudo entre os mais jovens (IBGE, 2019), embora ainda apresentasse um índice elevado de analfabetismo. (SILVA, 2021, p. 157)

Um exemplo das nuances do conservadorismo na temática da juventude é

A imagem impressa pelos representantes da SNJ no governo Temer foi um dos primeiros impactos sobre a gestão do órgão. A declaração do secretário Bruno Júlio a respeito do massacre carcerário de Manaus, ocorrido em janeiro de 2017, afirmando: “Tinha que matar mais. Tinha que fazer uma chacina por semana”, impactou por seu teor e pelo fato de o tema ser bastante caro às políticas de juventude, considerando que no Brasil mais da metade dos presos provisórios é de jovens de 18 a 29 anos (SANTOS, 2017). Na ocasião, após a repercussão nos meios de

comunicação e a pressão social, o secretário pediu exoneração do cargo. (SILVA, 2021, p. 17)

Portanto, a reflexão que traz é de que uma juventude na qual tem noção de seus direitos é uma juventude que causa ameaça o neoconservadorismo. Se já há a falta de atenção e mobilização civil da juventude como um todo, como visto, em relação às mulheres jovens as ações efetivas se tornam ainda mais difíceis. É nítido que no governo Dilma houve um esforço em permanecer as políticas da juventude, porém, nos governos posteriores ao golpe mostraram que a morte de jovens faz parte de seus planos políticos.

Após o impeachment do governo Dilma, o antigo presidente, e na época vice-presidente, Michel Temer, assume a presidência e dá continuidade ao Plano proposto pela presidenta. Cabe ressaltar que, em 2016 a presidenta sancionou a lei para a vigência do PPA de 2016 a 2019, mesmo com muitos vetos. Em uma reportagem diz que “a maior parte dos vetos ocorreu, segundo o governo, por apresentar redundância relacionada a objetivos já contemplados em outros programas temáticos do PPA” (ESTADO DE MINAS, 2016). Caso que, se torna curioso acontecer no ano do impeachment.

Em relação ao PPA do Governo Michel Temer, também consiste nas temáticas divididas por eixos e documentos anexados a eles. Visto a vigência do PPA ainda no Governo Dilma, o presidente Temer acordou de realizar uma revisão do que já havia sido sancionado. Entretanto, ao realizar a pesquisa exploratória, havia apenas novos anexos relacionados às temáticas orçamentárias do país.

Na audiência da Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG) realizada nesta terça-feira (8), o representante do Ministério do Planejamento, Cláudio Evangelista, informou aos senadores que o Plano Plurianual 2016/2019 (elaborado ainda durante a gestão de Dilma Rousseff) será revisto no primeiro semestre do ano que vem. Evangelista informou ainda que a intenção inicial da pasta era realizar a revisão do PPA já em 2016, o que não foi possível devido justamente à "grande reestruturação" advinda da troca de governo, somada a exigências de monitoramento e avaliação realizadas pelos órgão de controle do Plano Plurianual. (AGÊNCIA SENADO, 2016)

Contudo, dando continuidade à busca, ao realizar a análise com base nas Políticas Públicas e Sociais, foi encontrado o eixo de Desenvolvimento Social onde encontra-se o relatório anual de avaliação do PPA. Nesse relatório consta:

**QUADRO II – GOVERNO DILMA (2º MANDATO) E GOVERNO MICHEL TEMER
(1º MANDATO). EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Documento	Definição	Mulheres Jovens e Violência
Relatório Anual de Avaliação do PPA (2016)	Menciona o desenvolvimento de cada programa previsto no PPA, bem como, sociais e segurança pública; infraestrutura; desenvolvimento produtivo e ambiental; e temas especiais.	<p>1. Violência e Mulheres: Aborda sobre as redes de apoio em funcionamento com a Casa da Mulher Brasileira; Central de Atendimento à Mulher – 180; e as redes de serviços especializados. Após, foi abordado sobre a Bolsa-Formação que também visa a inclusão de mulheres e o combate à violência. Além disso, foram demonstrados os indicadores informando o funcionamento das unidades de serviços especializados.</p> <p>2. Juventude: Destaca-se o acesso à justiça para juventude negra; promoção de direitos; promoção à educação; atenção à juventude rural; ações afirmativas; e Planos Juventude Viva. Aborda sobre o Programa 2044 no qual apresenta sobre a promoção dos direitos da juventude mencionando a importância da participação social; o Estatuto da Juventude; Conselhos da Juventude; e Sistema Nacional da Juventude.</p> <p>3. Mulheres Jovens: Citou sobre a realização do 12º acampamento da Juventude Feminina realizado pela Universidade Federal de Santa Maria.</p>

Fonte: Elaboração própria com base no PPA 2016 – 2019.

Cabe ressaltar, novamente, que muitos dos programas, ações afirmativas e políticas públicas voltadas à juventude que foram citadas dentro do Relatório Anual foram criadas no Governo Dilma e apenas continuadas no Governo Michel Temer.

Por fim, analisando o governo do atual presidente, Jair Bolsonaro, constata-se que em seu PPA há anexados os programas finalísticos, que constam as diretrizes e os ministérios responsáveis pelos programas. Ao que se menciona a violência, tem-se como resultado o combate ao crime organizado. Em relação às palavras juventude e mulheres jovens não há resultado. Ao tentar acessar o Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas, no dia 18 de agosto de 2022, se tem como resposta “Página não encontrada”.

Em uma busca no site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, há programas como a Identidade Jovem – ID Jovem, que consiste em um documento que, conforme o decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015, permite:

Meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos e para estabelecer os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual. (BRASIL, 2015)

Adiante, tem-se o Prêmio de Inovação em Política Pública, que é uma disputa para que diferentes jovens de vários cantos do Brasil possam trazer suas ideias relacionadas ao âmbito da empregabilidade, o Sistema Nacional da Juventude que, embasado na Lei nº 12.852 que “Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE” (BRASIL, 2013); e, o Cadastro Nacional das Unidades de Juventude que “constitui forma de articulação e organização da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil para a promoção de políticas públicas de juventude” (BRASIL, 2018).

Entretanto, em uma notícia do Brasil de Fato diz que apenas 2% da verba destinada à Secretaria Nacional de Juventude foi utilizada. A notícia aponta:

Um levantamento obtido pelo Brasil de Fato por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), com base em dados do Sistema Tesouro Gerencial do período de 2013 a 2022, aponta que o valor empenhado neste ano para a SNJ é de R\$ 1,5 milhão. Nesse período, durante o governo da ex-presidenta Dilma Rousseff (PT) o valor, em média, foi de R\$ 27 milhões. Os números apontam que, em termos de execução orçamentária, o cenário é ainda mais devastador. Em 2019, primeiro ano do mandato do atual presidente, 27% do orçamento dedicado à SNJ foi utilizado. Em 2020, o valor efetivamente gasto foi de 0,5% do previsto orçamento anual. No ano passado, apenas 2% da verba prevista foi usada pelo órgão. (BRASIL DE FATO, 2022)

A repulsa do presidente Jair Bolsonaro a temática da juventude é tão extensa que,

As declarações do presidente não são apenas figuras de retórica e, por isso, requerem uma preocupação por parte dos formuladores de políticas públicas e dos grupos e representações juvenis. Para se ter uma ideia de como as juventudes aparecem como dimensão desimportante em seu programa de governo, a plataforma Juventudes Contra Violência (<http://juventudescontraviolencia.org.br/>) elaborou um ranking, a partir da análise de cada candidato, verificando não apenas

os conteúdos dos programas atinentes às propostas, mas as ideias, conceitos e valores defendidos. O resultado da classificação pôs as propostas de Jair Bolsonaro na primeira colocação, como o maior adversário da juventude. (SILVA, 2021, p. 162)

Não obstante, podemos analisar através de suas ações a sua antipatia com a pauta relacionada a gênero. O histórico da criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos demonstra a falta de preocupação e irresponsabilidade do governo para a violência. Segundo CUNHA (2020, p. 52) “O governo Bolsonaro, com a justificativa de necessidade de corte de gastos, extinguiu e fundiu ministérios em um só, reformulando a organização ministerial. O antigo Ministério de Direitos Humanos passou a chamar-se Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos”. No caso, a extinguiu uma Secretaria na qual destinava esforços para uma só pauta, para juntar-se a outra que sua Ministra afirma que “uma nova era estava começando no Brasil, uma era em que meninos vestiam azul e meninas vestiam rosa” (CUNHA, 2020, p. 51). Sem contar os diversos discursos deslegitimando as mulheres, bem como:

A frase proferida por Jair Bolsonaro (PL) em 2014 lhe rendeu uma condenação por danos morais. Na época, em entrevista ao portal Zero Hora, Bolsonaro disse que não estupraria a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) porque ela não merecia. “Ela não merece porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria. Eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar, porque não merece”, disse Bolsonaro. Bolsonaro foi condenado em 2017 pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF). O então ministro do STF, Marco Aurélio Mello, manteve a condenação por danos morais, com indenização de R\$ 10 mil para Maria do Rosário. (BRASIL DE FATO, 2022)

Ou quando também citou que fraquejou quando teve uma filha:

Em 2017, durante uma palestra feita na sede do Clube Hebraica no Rio de Janeiro, Bolsonaro aumentou sua lista de frases misóginas. Ao se referir sobre o gênero de seus filhos, o chefe do Executivo proferiu: “Eu tenho cinco filhos. Foram quatro homens, aí no quinto eu dei uma fraquejada e veio uma mulher”. (BRASIL DE FATO, 2022)

Afinal, isso demonstra o espaço que o neoliberalismo e o neoconservadorismo têm na sociedade está anulando diversas realizações políticas que foram alcançadas pelo suor e resistência de diversos atores que lutaram bravamente em seus cotidianos. Se os discursos conservadores, o ódio à mulher e a morte na juventude não forem levados a

sério, pergunto como serão protegidas as mulheres jovens no Brasil. O corte à juventude é frear o desenvolvimento do país e fazer com que o futuro seja incerto. A falta de atenção às mulheres jovens cria-se um ciclo inacabável de violência no qual cada vez mais mulheres vivem infelizes e sem acesso ao que é seu por direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa presente pesquisa teve como ponto primordial pensar no porquê o enfrentamento a violência contra mulheres ainda na juventude no Brasil é importante. No primeiro capítulo foi debatido, através da perspectiva interseccional, as especificidades das vivências de mulheres na sociedade devido à legitimação das ações patriarcais, trazendo consigo os determinantes sociais de classe, raça e gênero. Além disso, foi abordado o debate da colonialidade ressaltando o racismo como um determinante, mostrando que, as expressões da época colonial se manifestam até os dias atuais. Dessa forma, foi constatado que a violência contra a mulher atinge, principalmente, um alvo: a mulher negra.

Após, a pesquisa tomou o rumo dos debates relacionados à juventude. Foi necessário entender de qual juventude se estava comunicando, e para além, compreender quais são os seus principais desafios em um contexto de desigualdade e cortes de direitos. Desse modo, foi levantada a problemática de relacionar a juventude apenas a seres relacionados à segurança pública, e não a pessoas possuidoras de direitos, sendo elas capazes de tomar decisões que influenciam uma mudança futura. Visto isso, foi observado que a juventude tem sido uma época de mortes e violações de direitos. E mais uma vez foi constatado: os jovens que mais são vítimas de mortes, são jovens negros.

Ao final, para completar o objetivo geral da monografia, foi realizada a análise documental dos PPA – Plano Plurianuais, dos governos Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro. Dessa maneira, através de uma análise temática e pesquisa bibliográfica ficou perceptível a falta de responsabilidade com a juventude, em específico, as mulheres jovens desde o governo Temer ao Bolsonaro. No governo Dilma, apesar de não haver políticas específicas para mulheres jovens, era um governo comprometido com a causa feminista que por consequência tinham a perspectiva de criar estratégias que visavam a proteção das mulheres. Contudo, a partir do governo Temer e Bolsonaro, os cortes nas políticas públicas destinada à juventude aumentaram, e através de uma visão neoconservadora e neoliberal o contexto se agravou fazendo com que muitas mulheres se sintam desprotegidas. Dessa forma, a análise trouxe consigo uma denúncia de: há um ódio às mulheres.

Para finalizar, visto todo debate e análise levantada, é importante pensar que a ausência de políticas a juventude é uma escolha de um governo não comprometido com essa realidade, e a falta de atenção às mulheres negras reforçam os determinantes: patriarcado e colonialidade, o que por sua vez, reproduz o racismo. Acredito que só se é legitimado devido as consequências do capitalismo, e sua intensa ambição em controlar corpos.

A juventude é marcada pela disposição principalmente dentro dos movimentos sociais. Sem a atenção e o cuidado com a juventude, teremos como consequência uma população adulta infeliz. Indo com base na temática desta monografia, a importância de enfrentar a violência contra as mulheres ainda na juventude se dá porque essa é a época em que muitas meninas e mulheres vivenciam situações de violência e não sabem para onde obter uma rede de apoio. Se a identificação da violência ocorresse ainda nessa fase, mais mulheres levariam suas vidas com a dignidade que merecem. O genocídio à população jovem se torna um ato político a partir do momento em que se legitima um governo opressor que deixa explícito seu ódio a pauta de gênero. Assim, Elza Soares em sua composição intitulada “A carne”, diz:

A carne mais barata do mercado é a carne negra, que fez e faz história segurando esse país no braço, meu irmão. O cabra que não se sente revoltado porque o revolver já está engatilhado; e o vingador eleito mas muito bem intencionado. E esse país vai deixando todo mundo preto e o cabelo esticado, mas mesmo assim ainda guarda o direito de algum antepassado da cor brigar sutilmente por respeito, brigar bravamente por respeito, brigar por justiça e respeito. (ELZA SOARES, 2002)

Que se comece a criar o futuro a partir de agora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Helena. “Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil”. Revista Brasileira de Educação, n. 05-06, p. 25-36, Mai/Jun/Jul/Ago 1997 n. 5 Set/Out/Nov/Dez 1997 n. 6. 1997.

Agência Senado. PPA 2016/2019 será revisto pelo governo Temer, e terá participação social, diz Ministério. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/11/08/ppa-2016-2019-sera-revisto-pelo-governo-temer-e-tera-participacao-social-diz-ministerio>> Acesso em: 23 ago. 2022.

AKOTIRENE, C. Interseccionalidade – Feminismos Plurais. São Paulo: Ed. Pólen, 2019.

ANDRÉ, Maria. O ser negro: um estudo sobre a construção de subjetividades em afro-descendentes. Tese para obtenção de título de doutora em psicologia – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília. 2007.

Atlas da Juventude – Evidências para a transformação das juventudes. Atlas da Juventude Online. 2021. Disponível em: < <https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/11/ATLAS-DAS-JUVENTUDES-2021-COMPLETO.pdf> > Acesso em: 26 de jul. 2022.

Atlas da Violência 2020. Atlas da Violência. 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020> > Acesso em: 27 de jul. 2022.

BEHRING, E. Política social: notas sobre o presente e o futuro.Â In: BOSCHETTI, I; PEREIRA, P; CÉSAR, M; CARVALHO, D. Política Social: **Alternativas ao Neoliberalismo**. Brasília: Ed. Kaco, 2004, p. 161-181.

BERNARDINHO-COSTA; J.; MALDONATO-TORRES, N.; GROSGOUEL, R. Decolonialidade e pensamento afrodiásporico. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2º edição, 2009.

BORGES, J. Encarceramento em massa – Feminismos Plurais. São Paulo: Ed. Pólen, 2019.

BORGES, J. **Encarceramento em Massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL DE FATO. Bolsonaro cortou 93% do orçamento da Secretaria de Juventude e acabou com políticas públicas. Brasília, 22 jun. 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/06/27/bolsonaro-cortou-93-do-orcamento-da-secretaria-de-juventude-e-acabou-com-politicas-publicas>> Acesso em: 19 ago. 2022.

BRASIL DE FATO. Veja nove vezes em que Bolsonaro atacou os direitos das mulheres. Florianópolis, 8 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/03/08/veja-nove-vezes-em-que-bolsonaro-atacou-os-direitos-das-mulheres>> Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> . Acesso em: 17 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm> Acesso em: 27 jul. 2022.

BRASIL. Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015. Regulamenta a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8537.htm> Acesso em: 19 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9306.htm> Acesso em: 19 ago. 2022.

BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 1 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm > Acesso em: 26 de jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm> Acesso em: 25 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm> Acesso em: 19 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: < https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca_digital_Defeso_V2.pdf> Acesso em: 25 de jul. 2022.

Com isolamento social Brasil um feminicídio a cada 6 horas e meia. CNN Brasil. São Paulo, 15 jul. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/com-isolamento-social-brasil-registra-um-feminicidio-a-cada-6-horas-e-meia/>>. Acesso em: 1 ago. 2022.

Convenção Belém do Pará. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>> . Acesso em: 1 ago. 2022.

CUNHA, Leonam. “A antipolítica de gênero no governo Bolsonaro e suas dinâmicas de violência”. Revista de Estudios Brasileños, n. 14, v. 7, p. 49-61. 2020.

DAHLBERG, Linda. KRUG, Etienne. “Violência: um problema global de saúde pública”. Revista Ciência & Saúde Coletiva, v. 11, p. 1163-1178. 2007.

DAVIS, A. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Ed. Boitempo, 2016.

ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1984.

Estado de Minas. Com muitos vetos, Dilma sanciona Plano Plurianual 2016 a 2019. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2016/01/14/interna_politica,724951/com-muitos-vetos-dilma-sanciona-plano-plurianual-da-uniao-2016-a-2019.shtml> Acesso em: 23 ago. 2022.

FILLETI, Juliana de Paula; GORAYEB, Daniela Salomão; CARDOSO DE MELO, Maria Fernanda Godoy. Mulheres Negras no mercado de trabalho no 1o trimestre de 2021. In FACAMP: Boletim NPEGen Mulheres Negras no Mercado de Trabalho. Campinas: Editora FACAMP, v. 02, n. 01, jun. 2021.

FONSECA, Renata. **RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO E ESTADO SOCIAL: Uma análise das políticas sociais para as mulheres no processo de produção e reprodução do capitalismo brasileiro.** Dissertação para obtenção do título de mestre no Programa de Pós-Graduação em Política Social – PPGPS - Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília. 2020.

Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça. GPP – GeR: módulo II / Orgs. Maria Luiza Heilborn, Leila Araújo, Andreia Barreto. Rio de Janeiro : CEPESC; Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

GODOY, Guilherme. “Colonização e descolonização: fundamentos da dominação Ocidental e perspectivas de transformação”. Revista Sociologias Plurais, v. 7, n. 1, p. 387-410, jan. 2021.

GONÇALVES, R.; ABREU, S. (2019). “Do Plano Nacional de Políticas para Mulheres ao “Machistério” de Temer. Revista De Políticas Públicas, n. 2, v. 22, p. 753-771. 2018.

GONZALEZ, Lélia. “Racismo e sexismo na cultura brasileira”. Revista Ciências Sociais Hoje, v. 2, p. 223-244. 1984.

Governo Federal. Orientação Básica Aplicada a Gestão Pública. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/46> > Acesso em: 19 ago. 2022.

Governo Federal. Plano Plurianual 2020 - 2023. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/27> > Acesso em: 19 ago. 2022.

Governo Federal. Plano Plurianual. Disponível em: <<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/ppa>> Acesso em: 19 ago. 2022.

Governo Federal. PPA de Bolso. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/52>> Acesso em: 19 ago. 2022.

Governo Federal. Transição Demográfica no Brasil: Possibilidade e Desafios para as Políticas. Disponível em: < <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/79>> Acesso em: 19 ago. 2022.

HIRATA, H.; LABORIE, F.; DOARÉ, H.L.; SENOTIER, D. Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Ed. Unesp, 2009.

HIRATA, Helena. “Gênero, classe e raça – interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais”. Revista Tempo Social, v. 26, n. 1, p. 61-73. 2014.

Institucional. Senado Federal. 6 de jun. 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/publicacaodatasenado?id=aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>> Acesso em: 27 de jul. 2022.

MACEDO, A.; LAPA, R.S; LIRA, L.M.; FLORES, T. Direitos Humanos - Diversas Abordagens. Rio de Janeiro: Ed. Câmara Brasileira de Jovens Escritores, 2016.

MARTINS, Ana Paula. “Violência no namoro e nas relações íntimas entre jovens: considerações preliminares sobre o problema no Brasil”. Revista Gênero, v. 17, n. 2, p. 9-28. 2017.

MINAYO, M.C.S (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 28 ed. Vozes, 2009.

MINAYO, M.C.S. Violência e Saúde. Ed. Fiocruz. 2006.

Mulheres ganha 77% dos salários dos homens no Brasil, diz IBGE. CNN Brasil. Rio de Janeiro, 4 de mar. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/mulheres-ganham-77-7-dos-salarios-dos-homens-no-brasil-diz-ibge/>> Acesso em: 10 ago. 2022.

NOVAES, Regina. “Juventude e sociedade: jogos de espelhos. Sentimentos, percepções e demandas por direitos e políticas públicas”. Revista Sociologia especial: Ciência e Vida, v. 1, n. 2, p. 6-15, out. 2007.

PACHECO, A. C.L. Mulher negra: afetividade e solidão. Salvador: Ed. EDUFBA. 2013.

Pandemia afetou mais o trabalho de mulheres, jovens e negros. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro, 12 mai. 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37963#:~:text=Os%20indicadores%20mostraram%20que%20as,%2C1%25%20para%20os%20homens.> . Acesso em: 1 ago. 2022.

Pesquisa mostra que raça é fator predominante na escolha de parceiros conjugais. EBC. Brasília, 17 de ago. 2012. Disponível em: <<https://memoria.ebc.com.br/2012/10/pesquisa-mostra-que-raca-e-fator-predominante-na-escolha-de-parceiros-conjugais> > Acesso em: 10 ago. 2022.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidad del Poder y Clasificación Social”. Journal of World-Systems Research, vol. 11, n. 2, p. 342-386. 2000.

Rádio USP. Jornal da USP. São Paulo, 31 de jul. 202. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/radio-usp/dados-do-ibge-mostram-que-54-da-populacao-brasileira-e-negra/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.

ROSA, Kiryê. “POLÍTICA SOCIAL: a serviço de quem?” In: Seminário Internacional sobre políticas públicas, Intersetorialidade e Família. 2014, Porto Alegre. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. v. V.I. p. <<https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sipinf/i/edicoes/l/22.pdf> >

SAFFIOTI, H.I.B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Ed. Graphium Editora, 2011.

SILVA, Roselani. SILVA, Vini. “POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDE: trajetória e desafios”. Caderno CRH, Salvador, v. 24, n. 63, p. 663-678. 2011.

SILVA, Tarcisio. “AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO BRASIL PÓS-GOLPE DE 2016: o cenário de ataque aos direitos sociais”. Revista de Ciências Sociais, n. 54, p. 150-167. Jan/Jun. 2021.

SOUZA, Celina. “Políticas Públicas: uma revisão da literatura”. Revista Sociologia, n. 16, p. 20-45, Jul/Dez. 2006.

SOUZA, Raylane. **O Plano Juventude Viva sob a perspectiva dos/as gestores/as municipais do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno.** Trabalho de Conclusão de Curso – Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília. Brasília. 2015.

Vivendo de amor. Portal Geledes. São Paulo, 9 de mar. 2010. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/>> Acesso em: 10 ago. 2022.

WERNECK, Jurema. “Racismo institucional e saúde da população negra”. Revista Saúde Soc, v. 25, n. 3, p. 535-549. 2016.

ZALUAR, Alba. “Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização”. Revista São Paulo em Perspectiva, v. 13, n. 3, p. 3-17, set. 1999.